



GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

**Conama**

Conselho Nacional  
do Meio Ambiente



**14ª Reunião da Câmara Técnica  
Educação Ambiental**

25 de fevereiro de 2008

Sala 601, Centre/IBAMA  
Brasília/DF

(Transcrição *ipsis verbis*)

1 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Bom-dia a todos os presentes. Fazendo aqui a contagem de  
2 quorum, estamos com cinco representantes, com sete possíveis. Então, temos quorum para iniciar o trabalho. Queria  
3 dar Bom-dia a todos, Eder, Rogério, Keilah, Maria José, Emilia, Patrícia, Cleide, a Tita, Cristina, enfim, a todos os  
4 convidados também. Então, inicialmente eu gostaria que todos se apresentassem: nomes e cargos e  
5 representatividade, por favor.

6  
7  
8 **A Srª. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Keilah Diniz, suplente do Ministério da Cultura.

9  
10 **O Sr. ROGÉRIO JOSÉ DIAS (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Rogério José Dias, efetivo do Ministério da Cultura.

11  
12  
13  
14 **O Sr. EDER LEONARDO C. BORBOREMA (MINISTÉRIO DO ESPORTE)** – Eder Leonardo Cavalcanti Borborema,  
15 suplente do Ministério do Esporte. Bom-dia a todos.

16  
17  
18 **A Srª. MARIA JOSÉ S. HOLANDA (GOVERNO DO CEARÁ)** – Bom-dia a todos. Maria José, suplente do Conselho  
19 de Políticas e Gestão do Meio Ambiente do Estado do Ceará.

20  
21  
22 **A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Tita Vieira, Diretoria de Educação Ambiental,  
23 Secretaria do Meio Ambiente do Governo do Estado da Bahia.

24  
25  
26 **A Srª. MARIA EDIGETE NASCIMENTO SOUZA (CONAMA)** – Bom-dia a todos, Edigete, CONAMA.

27  
28  
29 **O Sr. JOÃO LUIZ F. FERREIRA (CONAMA/MMA)** – Bom-dia a todos, meu nome é João, sou suplente da Cleide,  
30 também do departamento do CONAMA. Só queria aproveitar e fazer um aparte, a cada intervenção que nós formos  
31 fazer durante toda a reunião repetir o nome e a instituição para **que a Estenotípi** **possa** pegar.

32  
33  
34 **A Srª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Bom-dia a todos, sou Cleide, sou do CONAMA. Dou apoio  
35 aqui à reunião.

36  
37  
38 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Paulo Maluhy, Oca Brasil. Estou como vice-presidente da  
39 Câmara Técnica, em substituição à presidência, que pertence ao Governo da Bahia.

40  
41  
42 **A Srª. PATRÍCIA PINTO (OCA BRASIL)** – Sou Patrícia Pinto, da Oca. Candidata à suplente da Oca, por enquanto  
43 sem saber. Mas é um prazer **estar** aqui com todo mundo.

44  
45  
46 **A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Sou Viviane Vazzi Pedro, do Ministério da Educação.

47  
48  
49 **A Srª. LUANA FERRARESI PEREIRA (DIREP/FCMBIO)** – Eu sou Luana, da Diretoria de Proteção de Unidades de  
50 Conservação de Produção Integral e ICMBIO.

51  
52  
53 **A Srª. FLÁVIA M. ROSSI DE MORAIS (ICMBIO/EA)** – Sou a Flávia, estou na Comissão de Educação Ambiental do  
54 Instituto Chico Mendes.

57 **O Sr. PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (DEA/MMA)** – Bom-dia, meu nome é Philippe, eu sou do Departamento de  
58 Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente. Convidado.  
59  
60  
61 **A Sr<sup>a</sup>. THAIS FERRARESI FERREIRA (DEA/MMA)** – Bom-dia a todas e todos. Eu sou Thaís, também do  
62 Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente.  
63  
64  
65 **A Sr<sup>a</sup>. ROSSANA GASPARINI (ELABORE)** – Bom-dia, Rossana, do Elabore.  
66  
67  
68 **A Sr<sup>a</sup>. THAIS CHUEIRI (PATRI)** – Bom-dia. Eu sou Thaís Chueiri, da Patri Políticas Públicas.  
69  
70  
71 **O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE)** – Tiago Camargo, diretor da Agência Municipal  
72 de Meio Ambiente de Goiânia, aqui representando a ANAMMA.  
73  
74  
75 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Então agora o nosso quorum passa para seis. Então, vamos  
76 proceder à abertura dos trabalhos com a ata e em seguida a leitura e aprovação do resultado da 13<sup>a</sup> Reunião.  
77  
78  
79 **A Sr<sup>a</sup>. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Nós fazemos a leitura, e à medida que vocês quiserem fazer  
80 algumas intervenções ou propor alguma mudança, vocês se manifestem. “Resultado da 13<sup>a</sup> Reunião da Câmara  
81 Técnica de Educação Ambiental. 14 de agosto de 2007, das 9h 30 às 13h 30. Sala 606, Centre/IBAMA Brasília. Item  
82 1: abertura dos trabalhos. Verificado o quorum, a reunião foi aberta pelo Vice-Presidente da CT, Paulo Klinkert  
83 Maluhy, que deu as boas vindas a todos os presentes e informou sobre a Ordem do Dia, aprovando -se inversão da  
84 pauta para que o item 3.1 referente ao Plano de Trabalho fosse o último a ser discutido. Membros presentes: Paulo  
85 Klinkert Maluhy – Oca Brasil; Elisa Romano Dezlt – CNC; Maria Cristina N. Vieira – do Governo da Bahia; Marcos  
86 Vieira – Governo do Ceará; Keilah Diniz – Ministério da Cultura; Eder Leonardo C. Borborema – Ministério do  
87 Esporte. Leitura e aprovação da transcrição e dos resultados da 12<sup>a</sup> Reunião: foi submetida à apreciação e  
88 aprovados pelos membros da Câmara Técnica, a transcrição e os resultados da 12<sup>a</sup> Reunião. 3. Ordem do Dia: 3.1.  
89 Discussão do Plano de Trabalho da CTEA: escopo, responsabilidades, atribuições e cronograma de atividades.  
90 Sofreu inversão na Pauta e foi adiado para a próxima reunião. 3.2. Discussão sobre a proposta de Seminário “A  
91 Educação Ambiental no Setor Produtivo: Empresários e Trabalhadores”. A proposta desse Seminário foi um dos  
92 resultados da reunião conjunta das Câmaras Técnicas do CONAMA e do CNRH, em 2006, no V Congresso Ibero-  
93 Americano de Educação Ambiental em Joinville, que recomendou a participação inclusive do Comitê Assessor do  
94 Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental. Nesta 13<sup>a</sup> Reunião, discutiu-se o papel da Câmara  
95 Técnica e as finalidades do Seminário, salientando-se a oportunidade para tornar visível o trabalho da Câmara  
96 Técnica do CONAMA e as políticas formais de Educação Ambiental, e ao mesmo tempo promover a  
97 regulamentação, a sistematização e o inventário das ações de Educação Ambiental, que estão acontecendo no Setor  
98 Empresarial. A partir dessas ações, far-se-á o diagnóstico e a avaliação das ações, para em seguida discutir-se com  
99 o Setor Empresarial os critérios para a Educação Ambiental feita pelo Setor, que na maior parte das vezes está  
100 ligada ao cumprimento das compensações ambientais decorrentes do processo de licenciamento. Foi criado um  
101 Grupo de Trabalho para detalhar as propostas em reunião prevista para o dia 28 de agosto/07, composto por  
102 representantes das seguintes instituições: CNC/CNI, MEC, MMA/CONAMA/DEA, MINC, Governo da Bahia,  
103 Ministério da Previdência Social e OCA Brasil” Alguma coisa, algum comentário até aqui? Alguma modificação.  
104  
105  
106 **A Sr<sup>a</sup>. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Só uma correção, como é oficial, no nome. Tem um H no final,  
107 depois do A.  
108  
109  
110 **A Sr<sup>a</sup>. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Mais alguma coisa? Está certíssima, Keilah. Obrigada.  
111  
112

113 **O Sr. EDER LEONARDO C. BORBOREMA (MINISTÉRIO DO ESPORTE)** – Desculpa, Cleide, parece que na leitura  
114 ficou dito “23 de agosto”. É 28 de agosto?  
115

116 **A Sr<sup>a</sup>. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – 28 de agosto. 3.3. Proposta de criação de “artigos padrão”  
117 para regulamentar a Educação Ambiental como política pública nas principais resoluções do CONAMA. O MEC ficou  
118 responsável pela elaboração de uma Recomendação ao invés de “artigos padrão”, devendo articular-se com outros  
119 segmentos que manifestarem seu interesse em cooperar. 3.4. GT's e Resoluções do CONAMA em andamento, com  
120 pertinência para a Educação Ambiental: discussão de estratégias de atuação • GT Termo de Guarda e Proteção  
121 contra Maus Tratos a Animais Silvestres; • GT Espécies Exóticas; • GT Licenciamento Ambiental de Projetos de  
122 Reforma Agrária; • GT Revisão da Resolução nº. 257/99 – Pilhas e Baterias; • Discussão sobre descarte final de  
123 pneumáticos – iniciada na Câmara Técnica de Saúde e Saneamento; • GT Estabelecimento da Gestão  
124 Compartilhada de UCs com OSCIPs. Após a formulação da Recomendação supracitada, os Presidentes das demais  
125 CT deverão ser contactados para sua implementação. 3.5. Estratégia de urgência para a aplicação da compensação  
126 ambiental em Educação Ambiental, conforme a Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional  
127 de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC; O representante do Ministério do Esporte apresentou os  
128 resultados de sua pesquisa sobre as citações de Educação Ambiental na Lei do SNUC, 9985, que é retratada de  
129 formas diferentes em todo o documento. Recomendou que se desse especial atenção aos seguintes artigos e seus  
130 parágrafos: artigos quarto e artigo quinto do Capítulo II; Do Capítulo III, artigo onze e parágrafo quinto; Capítulo IV,  
131 artigo 41 da referida Lei. Técnicos da Câmara de Compensação Ambiental do IBAMA poderão ser convidados para  
132 fazer uma apresentação sobre o tema.  
133  
134

135 **A Sr<sup>a</sup>. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Não está no resultado dessa reunião, mas existem  
136 encaminhamentos de reuniões anteriores a respeito do tema e tem propostas do Hélio dos Santos Pereira, que  
137 esteve aqui. Ele é da Câmara de Compensação Ambiental e esteve aqui expondo algumas estratégias que podem  
138 ser interessantes para a Educação Ambiental relacionada às unidades de conservação. No momento pertinente, eu  
139 vou retomar esses resultados porque senão dá impressão de que não tem encaminhamentos, mas tem essa  
140 questão.  
141  
142

143 **A Sr<sup>a</sup>. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – 3.7 Processo 0200001478/2006-86. Recomendação para  
144 inserção da dimensão ambiental nas atividades administrativas e operacionais na administração pública. Origem  
145 SDS/MMA. Foi lido novamente o Memorando do Secretário de Política do Desenvolvimento Sustentável, Gilney  
146 Viana, encaminhando a proposta de recomendação do CONAMA, salientando a importância de se construir uma  
147 nova cultura institucional para inserção de critérios socioambientais na administração pública. A proposta de  
148 recomendação discutida nessa reunião recebeu emendas e está disponibilizada na página da Câmara Técnica de  
149 Educação Ambiental. A representante do MEC alertou sobre a nova tendência na Administração Pública, a da  
150 ambientalização das estruturas, isto é, não se fala mais em palestras, em conscientização separadamente de uma  
151 estrutura que reflita todos os princípios da educação ambiental, é a coerência entre a Educação Ambiental e os  
152 processos decisórios. A senhora Jocimara do Comitê Gestor da A3P será convidada para apresentar na próxima  
153 reunião os princípios da A3P. 3.8 Processo nº. 0200003134/2005-21. Proposta de recomendação para os CEAs –  
154 Centro de Educação Ambiental. A matéria será tratada na próxima reunião. 3.9: Processo 0200001992/2006-11.  
155 Proposta de inserção do conteúdo bacias hidrográficas locais na grade curricular do ensino fundamental brasileiro.  
156 Técnicos da CTEM/CNRH apresentaram a proposta de diretrizes curriculares para Educação Ambiental que a  
157 coordenação do CNRH encaminhou para o Conselho Nacional de Educação. 3.10: Proposta de Resolução para a  
158 criação do Cadastro Nacional de Coletivos Educadores. Matéria retirada de pauta a pedido do MEC e MMA,  
159 Secretaria de Educação Ambiental. 3.11: Estratégias de participação da III Conferência Nacional do Meio Ambiente.  
160 A matéria será tratada na próxima reunião. Informes: 4.1, Encontro Nacional de Colegiados Ambientais, de 16 a 18  
161 de outubro de 2007”. Não houve o informe por falta de tempo. 5. Encerramento. Desculpe, foi dado o informe sim,  
162 dando a data. Encontro Nacional de Colegiados Ambientais. Foi dado sim. Desculpe. Encerramento.  
163  
164

165 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Edigete, por favor, você poderia corrigir os números das  
166 ordens, que a partir do 3.3, se eu não me engano, não está inserido na pauta. Então, eu vou passar para o item 3 –  
167 Ordem do Dia. Caso haja alguém que queira solicitar uma alteração de pauta ou inversão de pauta... Bom, não  
168 havendo esse interesse, vamos partir para a primeira, que é discussão do Plano de Trabalho do CTA, escopo,  
169 responsabilidade, atribuição e cronograma de atividades.

170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226

**A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Está faltando o item 3.3, que se refere a uma proposta de recomendação da Educação Ambiental, que traz diretrizes para os processos de informação, comunicação e mobilização.

**O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (Oca Brasil)** – Na verdade, Edigete, em vez de reorganizar, tem um ponto que está faltando, que é o 3.3, que ela está citando.

**A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – 3.3 Proposta de diretrizes da Educação Ambiental para os processos de comunicação, informação e mobilização.

**O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Mais alguma informação a ser acrescentada aqui na pauta, por favor?

**A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Eu gostaria de fazer uma proposta só de inversão de pauta, só para facilitar o andamento, para tentarmos vencer essa pauta aí. Eu tinha imaginado nós iniciarmos com a transversalidade da educação ambiental...

**O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Qual é o número?

**A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Ajude-me aí, Vivian... 3.4. Começar com essa transversalidade, depois ir para o seminário, depois trazer a comunicação e mobilização, depois coletivos educadores; o SNUC, a parte de compensação ambiental; III Conferência, coletivos, o CEA, bacia hidrográfica e Administração Pública. Falei rápido, deu para pegar?

**O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Alguém tem alguma dúvida? Algo a acrescentar? Estão todos de acordo?

**O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE)** – Eu concordo com a inversão de pauta... Mas eu vou propor que nós adiantemos mais o tema do SNUC porque ... nós não vamos fazer nenhuma proposta de resolução ou de recomendação, é só para discutir estratégia. Eu particularmente tenho muito a acrescentar, porque também sou membro da Câmara de Compensação Ambiental e já participo de muitos debates sobre o SNUC já há um certo tempo. Então, até para facilitar e para que eu possa participar que vá contribuir de uma forma melhor, eu proponho para que nós adiantemos um pouco mais a pauta. Pode ser o terceiro ponto depois de nós discutirmos a questão do seminário.

**O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Thiago, por favor, eu gostaria que você se apresentasse sempre que você falasse algum tema, porque está sendo gravado, para facilitar a ata.

**A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Então, seria transversalidade, seminário, compensação ambiental, comunicação e mobilização coletivos educadores, centros de educação ambiental, bacia hidrográfica e administração pública.

**O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Dá para refazer e colocar na tela essa ordem? É melhor por número, viu Cristina. Cristina, fala por número, por favor.

227  
228  
229 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Então, vamos lá. 3.4 Educação Ambiental como  
230 política pública; depois o seminário 3.2...  
231  
232  
233 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Isso é pela ordem da seqüência. Primeiro, segundo, terceiro,  
234 quarto, quinto... Então, vamos lá. O primeiro item é o 3.4. Segundo...  
235  
236  
237 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Seminário 3.2.  
238  
239  
240 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – É o segundo?  
241  
242  
243 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Comunicação e mobilização... A não, desculpa... O  
244 terceiro do SNUC, compensação ambiental... 3.8. 3.3, depois do 3.8.  
245  
246  
247 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – 3.3 é o quarto item?  
248  
249  
250 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Isso. Comunicação e mobilização é o 3.3.  
251  
252  
253 **O Sr PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – 3.3 é o quarto item. Proposta de diretrizes de Educação  
254 Ambiental para o processo de comunicação.  
255  
256  
257 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – É o quarto item. Depois eu confiro com você, que eu estou  
258 anotando a ordem. Depois eu passo do primeiro ao nono.  
259  
260  
261 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Olha só, tem os coletivos educadores, que eu estou  
262 aqui numa dúvida, porque está como 3.9, mas nesta pauta aqui já não está. Será **que** não está na pauta?  
263  
264  
265 **A Sr<sup>a</sup>. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Foi retirada. É isso Thaís? Não... Vai permanecer? Está bem. Vai  
266 permanecer.  
267  
268  
269 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – São coletivos educadores, então?  
270  
271  
272 **A Sr<sup>a</sup>. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Isso. E tem a CEAs também, a proposta de recomendação para o  
273 CEAs, Centro de Educação Ambiental, que está pronta já há várias reuniões e nós nunca entramos.  
274  
275  
276 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Então, vamos entrar com o item 3.10, esse que você citou. Só  
277 para reorganizar, não é?  
278  
279  
280 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Compensação. Depois da compensação vem a  
281 comunicação e mobilização.  
282  
283

284 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Você está falando agora do quinto item. Qual é o número?  
285  
286  
287 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – É o 3.3.  
288  
289  
290 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – 3.3 é o quarto. Agora vamos para o quinto.  
291  
292  
293 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Então, já está lá. O quinto, coletivos educadores.  
294  
295  
296 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Qual é o número? Vai ser o 3.10? Pode dar o nome, por  
297 favor?  
298  
299  
300 **A Sr<sup>a</sup>. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – É o 3.9, que vai virar 5.  
301  
302 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – É a estratégia... Aqui, é proposta de resolução para  
303 criação do Cadastro Nacional de Coletivos Educadores. Que era 3.9.  
304  
305  
306 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Vai ser o 3.10, que nós não vamos tirar o 3.9. E esse vai ser o  
307 quinto na ordem. É isso que você está propondo?  
308  
309  
310 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Depois o... Tem aqui o CEA e tem a III Conferência,  
311 que eu acho que nós podemos trabalhar logo com o CEA em seguida, porque uma coisa está muito próxima à outra.  
312 O Centro de Educação Ambiental, que é o 3.7...  
313  
314  
315 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – 3.7 seria o sexto? 3.6 é o sexto?  
316  
317  
318 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Isso. 3.6. Depois a III Conferência...  
319  
320  
321 **A Sr<sup>a</sup>. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Vamos deixar a conferência, porque vai ser informe. Vamos  
322 trabalhar...  
323  
324  
325 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Desculpe. Então, pula conferência aí. Deixa bacias  
326 hidrográficas e administração pública.  
327  
328  
329 **A Sr<sup>a</sup>. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – É, e aí a partir disso é estratégia de como é que esse colegiado pode  
330 participar na divulgação.  
331  
332  
333 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Agora falta colocar a proposta de inserção das bacias. Esse  
334 vai ser o sétimo item? Sétimo item é o 3.7? O oitavo item seria, então, o 3.9?  
335  
336  
337 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Tem administração pública...  
338  
339  
340 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Pelo número, por favor.

341  
342 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Administração pública fica como... E depois a III  
343 Conferência...

344  
345  
346 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Qual é o número, por favor? 3.7 é a sétima na ordem.

347  
348  
349 **O Sr. JOÃO LUIZ F. FERREIRA (CONAMA/MMA)** – Dr. Paulo, uma intervenção. Estou vendo que já está perdida.  
350 Eu também estava anotando, me perdi. Eu tenho uma sugestão, só dá um... Voltar... Aqui... Está confuso. De  
351 repente nós poderíamos realmente pegar por números e elencar...

352  
353  
354 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – ...Seguir ali. Está normal ali. Vamos lá. 5 já foi, 6... O  
355 3.5 que tem que descer agora. Essa administração pública desse. Desse para 3.10.

356  
357  
358 **O Sr. JOÃO LUIZ F. FERREIRA (CONAMA/MMA)** – 3.5 é administração pública e passou a ser 3.8...

359  
360  
361 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Edigete, por favor, eu vou fazer a leitura pela ordem, como  
362 ficou colocado. Passa a ser a primeira: Proposta de recomendação, a Educação Ambiental como política pública nas  
363 principais resoluções do CONAMA, 1. 2: Discussão sobre a proposta de seminário a Educação Ambiental no setor  
364 produtivo, empresários e trabalhadores. 3: Estratégia de urgência para aplicação de compensação ambiental em  
365 Educação Ambiental conforme Lei nº. 9.985 de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidade de  
366 Conservação da Natureza – SNUC. 4: “Proposta de diretrizes da Educação Ambiental para os processos de  
367 comunicação, informação e mobilização. 5: Coletivos educadores... Eu não anotei aqui inteiro, porque não foi falado,  
368 mas é o coletivo de educadores. Se alguém quiser colocar uma...

369  
370  
371 **A Sr<sup>a</sup>. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Proposta de Resolução para a criação do Cadastro Nacional de  
372 Coletivos Educadores. Foi pago, precisa digitar de novo, então. Proposta de Resolução para a criação do Cadastro  
373 Nacional de Coletivos Educadores.

374  
375  
376 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Então, esse foi o quinto? O sexto item passa a ser proposta  
377 de recomendação para o CEAs – Centro de Educação Ambiental. Processo nº. 02000.003134/2005-21. Vamos para  
378 o sétimo agora? Pode ser. Então, o sétimo fica sendo o processo nº. 0200.001992/2006-11. Proposta de inserção do  
379 conteúdo, bacias hidrográficas locais na grade curricular do ensino fundamental brasileiro. O 3.8 é o terceiro item.  
380 Agora fica faltando só a colocação da estratégia de participação da III Conferência Nacional do Meio Ambiente, que  
381 vai ficar para informes ou vai ficar dentro dessa ordem? Então, fica como oitavo assunto. Você quer repassar agora?  
382 Eu vou falar na ordem para ver se não faltou nenhum. Bem rapidinho? Certeza?

383  
384  
385 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Certeza. Se você quiser, seguir por ali...

386  
387  
388 **A Sr<sup>a</sup>. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Bom, ficou fora o item que seria o 3.1...

389  
390  
391 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – O 3.1 é discussão do plano de trabalho do CTA. Então, fica  
392 como o... Esse, então, passa a ser o 9º assunto a ser discutido. São nove itens, certo?

393  
394  
395 **A Sr<sup>a</sup>. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Esse item, inclusive, foi no primeiro item da pauta da 13ª, que  
396 também não foi tratado.

397



398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

**O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Então, vamos dar andamento ao primeiro item? Dentro da Ordem do Dia, vamos passar para o primeiro item, que é o 3.1 Proposta de Recomendação – a Educação Ambiental como política pública nas principais resoluções do CONAMA. Viviane, você quer falar sobre isso?

**A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Bom, nós tentamos rascunhar a partir das últimas discussões uma proposta de uma recomendação que traduzisse a necessidade de que fossem contempladas nas resoluções ações de educação ambiental. Então, para garantir a transversalidade da educação ambiental. E conversando com o Nilo Diniz do CONAMA, nós notamos que não adiantaria propor só que a Educação Ambiental estivesse presente nas resoluções do CONAMA, e sim em todos os colegiados do SISNAMA. Existem diversos colegiados no âmbito estadual, municipal e também federal, que estão normatizando a questão ambiental e que tem a necessidade de inserir a educação ambiental. Então, nós alteramos um pouquinho a proposta que estava anteriormente no *site* e hoje eu trouxe para vocês impressa e ela está na tela para nós discutirmos a nova versão.

**O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Eu tenho três cópias, todas são iguais, Viviane? São três propostas?

**A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Para vocês identificarem, aqui em cima vai estar inserção da Educação Ambiental nos órgãos colegiados do SISNAMA e outras... Em cima na ementa. Abaixo de recomendação vai ter nos órgãos colegiados do SISNAMA E já está datada de 2008. As anteriores são de 2007. Recomenda a inserção da educação ambiental... É assim o começo. É que a versão de vocês já está correta. É que chegou aqui e não estava. Eu tive que mexer na tela e estava misturado com versões anteriores, enfim. Pode ser que o texto da tela não esteja igual. "PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO – TRANSVERSALIDADE DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO SISNAMA. RECOMENDAÇÃO Nº. , DE xx DE xxxxxx DE 2008. *Recomenda a inserção da Educação Ambiental nas resoluções dos órgãos colegiados do SISNAMA, e dá outras orientações.* O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 6º e 8º, da Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº. 99.274, de 6 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno, Anexo à Portaria nº. 168, de 10 de junho de 2005, Considerando, nos termos do art. 225, §1º, VI da Constituição Federal e do art. 2º, inciso X, da Lei 6.938/81, a obrigação do Poder Público de promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente; Considerando a necessidade de garantir que as políticas de meio ambiente atendam ao princípio da educação ambiental, em consonância com a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, estabelecida pela Lei nº. 9.795/99 e pelo Decreto nº. 4.281/02, bem como com o Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA e com os princípios do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global e das Agendas 21; Considerando as inúmeras citações contidas em legislações e nas Resoluções CONAMA sobre a necessidade da Educação Ambiental como instrumento de apoio e eficácia às políticas públicas e ações relacionadas à proteção e gestão ambiental como, por exemplo, nas Leis nº. 4.771/65, 5.197/67, 6.938/81, 9.605/98, Decretos nº. 3.179/99, 4.339/02, 4.340/02 e Resoluções CONAMA nº. 18/86, 11/88, 238/97, 289/01; Considerando a necessidade de transversalizar a Educação Ambiental nas Resoluções do CONAMA para engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente recomenda que: Art. 1º Nas resoluções dos órgãos colegiados do SISNAMA seja prevista a realização de ações, programas ou campanhas de Educação Ambiental para mobilizar e engajar instituições públicas e privadas e a sociedade na defesa, conservação e recuperação do meio ambiente, amparando a divulgação de informações sobre mecanismos de gestão e proteção ambientais. Art. 2º A Educação Ambiental deve ser promovida de forma sistêmica e crítica a partir das múltiplas dimensões da sustentabilidade ambiental, social, ética, econômica, cultural, territorial e política, alertando sobre possíveis impactos socioambientais causados pelas atividades antrópicas disciplinadas nas resoluções e, ainda, para as responsabilidades humanas na manutenção da segurança e da qualidade de vida ambiental. § 1º Para os fins desta Recomendação, o material educacional a ser empregado deve conter ampla dimensão da questão socioambiental e das suas implicações para a saúde pública e qualidade de vida ambiental. Art. 3º. A partir desta recomendação, todas as resoluções e legislações de proteção e gestão ambientais procurarão determinar a realização da Educação Ambiental atribuindo responsabilidades e prevendo fontes de recursos para a sua execução. Art. 4º. As diretrizes e orientações de Educação Ambiental para informação, comunicação e mobilização, por meio de ações, projetos e campanhas, estarão contidas em recomendação específica do CONAMA. Art. 5º. Os princípios da presente Recomendação procurarão ser observados e incorporados nos processos de revisão das resoluções vigentes". Lendo aqui, eu vi que tem alguns errinhos que já podia consertar agora. No último considerando, antes do recomenda, "considerando a necessidade de transversalizar a Educação Ambiental nas

455 resoluções dos colegiados do SISNAMA”. Depois, no art. 2º, na terceira linha: “alertando sobre possíveis impactos  
456 socioambientais. Art. 5º, o último: incorporados aos processos de revisão, e não nos... Não, está certo, então, aí. Na  
457 nossa folha é que está errado.  
458  
459

460 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Mais alguma coisa a acrescentar? Então, concluída a leitura  
461 dessa proposta de Recomendação, vamos colocar aqui na reunião para aquilo que se fizer necessário em termos de  
462 alterações, modificação e aprovação.  
463  
464

465 **A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Gente, a Cleide está perguntando aqui se essa recomendação dá  
466 outras orientações. A única orientação que eu vejo aqui a mais que ela está dando é a respeito do material  
467 pedagógico, que na verdade está educacional e tem que ser... Não é bem educacional aqui. É outro sentido, não é?  
468 Não sei, tenho dúvida nesse termo. Mas, enfim, sobre o material educacional a ser empregado. É a orientação  
469 adicional que a recomendação traz. E uma outra dúvida que está surgindo é por que nós estamos dizendo, ao invés  
470 de falar deve conter fala que “procura conter”. No § 1º, por exemplo, e depois no art. 4º...  
471  
472

473 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Com licença. No Art. 1º, em “deve procurar conter”, pretende  
474 substituir para “deve conter”.  
475  
476

477 **A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Está bem. § 1º do art. 2º, então. Deve conter. § 1 do art. 2º. Está  
478 assim: “para fins desta recomendação, o material educacional a ser empregado... deve conter”. Tirar esse “procurar”.  
479 E no art. 3º, por exemplo... Olha só, nós estamos dizendo que a partir desta recomendação todas as resoluções e  
480 legislações de proteção e gestão ambiental procurarão determinar a realização da educação ambiental. É só um  
481 esclarecimento aqui de que nós colocamos procurarão determinar e não farão. Não está de uma forma taxativa  
482 porque é uma proposta de recomendação e não é uma resolução. Então, não tem um caráter de obrigatoriedade.  
483 Então, nós tentamos amenizar tudo que for imperativo aqui na frase. Na tela então é “procurarão determinar a  
484 realização”. Vamos lá. Eu estava explicando, como não é resolução, é uma recomendação, o CONAMA sempre nos  
485 pede para usar uma técnica de não ser tão imperativo, quer dizer, de não determinar. Nós estamos recomendando  
486 só. Estamos dizendo que é importante. Nós podemos aqui decidir também que vai ser mais imperativo e deixar que a  
487 Câmara de Assuntos Jurídicos depois veja.  
488  
489

490 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Vai haver essa correção, com certeza, quando virar resolução.  
491  
492

493 **A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Eu acredito, Vivian, que “procurarão” ou “deverão”  
494 passam pela mesma coisa. Deverão ficaria... Deverão... Mas isso é detalhe.  
495  
496

497 **A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Mas se vocês decidirem, vamos embora. Eu queria que voltasse ao  
498 art. 2º, por favor. Eu vou reler para você, porque como eu mexi no seu texto a partir de duas resoluções anteriores,  
499 está diferente do que eu trouxe. “A Educação Ambiental deve ser promovida de forma sistêmica e crítica a partir das  
500 múltiplas dimensões da sustentabilidade”. Isso, tudo que estiver diferente, você já tira. Aí sustentabilidade ambiental,  
501 social, ética... econômica, cultural, territorial e política, alertando sobre possíveis impactos socioambientais causados  
502 pelas atividades antrópicas disciplinadas nas resoluções e, ainda, para as responsabilidades humanas na  
503 manutenção da segurança e da qualidade de vida ambiental. Vamos passar o microfone para os convidados.  
504  
505

506 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Os convidados querem se manifestar? Por favor.  
507  
508

509 **O Sr. PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (DEA/MMA)** – São dois comentários: o primeiro é uma pergunta se essa  
510 recomendação é para todas as resoluções ou apenas as pertinentes para educação ambiental. É uma questão de  
511 entendimento que eu acho que não está clara. O segundo comentário é no art. 4º, que essa recomendação vincula a

512 uma outra recomendação que ainda não existe. Então, eu queria saber se essa outra, sobre a comunicação, vai ser  
513 de fato uma recomendação ou pode ser uma resolução.  
514

515  
516 **A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Você perguntou para quais resoluções nós estamos recomendando  
517 aqui educação ambiental. É para todas as que forem pertinentes. Então, se não tiver claro em outras partes do texto,  
518 é melhor nós deixarmos bem claro mesmo. Todas as que forem pertinentes. Tem umas que estão tratando de  
519 qualidade ambiental, tem uma porção de indicadores e não tem nada a ver. Quanto ao art. 4º, o comentário que você  
520 fez, de fato não existe essa recomendação ainda. É uma que nós vamos pensar ainda a respeito dela e que pode ser  
521 que a discussão se delongue por conta de um plano de comunicação do Ministério do Meio Ambiente, de uma  
522 proposta de juntar essa recomendação com diretrizes para o SINIMA. Então, eu acredito até que esse art. 4º não  
523 tenha mais pertinência aqui nessa recomendação. Eu queria discutir isto com vocês, se é importante manter ou se  
524 quando sair a outra recomendação imediatamente já vão ser observadas as diretrizes para as campanhas e para  
525 comunicação.  
526

527  
528 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Mais alguém dos convidados quer se manifestar? Keilah, por  
529 favor.  
530

531  
532 **A Srª. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Bom, tem uma questão aqui que foi levantada pelo  
533 companheiro Rogério, no art. 2º é ética? Ou seria étnica? O que é a sustentabilidade ética?  
534

535  
536 **A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Sustentabilidade ambiental do ponto de vista ético. É uma questão  
537 de valores, e tal. É ético mesmo. Valores.  
538

539  
540 **A Srª. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Caberia um étnico também? Ambiental, social... Étnico.  
541

542  
543 **A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Sustentabilidade étnica? Existe esse termo?  
544

545  
546 **A Srª. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – É o que nós estamos discutindo aqui essa questão de que  
547 forma estaria respeitada aqui, vamos dizer, a questão da étnica, do étnico.  
548

549  
550 **A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – No social e no cultural não estaria, Keilah.  
551

552  
553 **O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE)** – As dimensões da sustentabilidade se referem  
554 à ambiental. Agora, os aspectos podem ser sociais, éticos, econômicos, culturais, territoriais e políticos.  
555

556  
557 **A SRª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Pois é, está longo e está faltando separar. Podia ser dimensões da  
558 sustentabilidade ambiental. Aí podia ser exemplificativo, ao invés de nós querermos pontuar todos os pontos de... Os  
559 aspectos... Ou não Keilah? Você acha que seria importante ter a questão étnico-racial aqui?  
560

561  
562 **A Srª. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – É uma questão para ser considerada realmente porque não é  
563 só ambiental a sustentabilidade não. Se nós pensamos só na sustentabilidade do ponto de vista ambiental, é muito  
564 reduzido. Nós temos uma visão muito reduzida. Eu acho que existe a sustentabilidade nesses outros... Nessas  
565 outras questões, tanto do social, inclusive do cultural, que o respeito. Exatamente quando se considera o  
566 desenvolvimento do ponto de vista da evolução cultural, inclusive. De forma sustentável. É uma discussão realmente  
567 que nós temos que abrir um pouco mais.  
568

569  
570 **A Sr<sup>a</sup>. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Talvez não precise estar tudo num mesmo artigo, porque você pode  
571 colocar: o que tem que ser abordado? A sustentabilidade ambiental e tais aspectos dela. A diversidade... O respeito  
572 à diversidade étnico-racial, enfim. O que se quer dizer aqui nesse artigo? As idéias-chave dele são... A questão da  
573 sustentabilidade e o alerta a respeito dos impactos e das responsabilidades humanas sobre eles. Então, aqui...  
574 Vamos ver uma forma de colocar a idéia, então.

575  
576  
577 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Eu podia fazer uma leitura aqui a respeito do Relatório de  
578 Brundtland, a partir do conceito da palavra sustentabilidade? Diz assim o Relatório de Brundtland: “A partir da  
579 definição de desenvolvimento sustentável pelo Relatório de Brundtland, de 87, deve-se perceber que tal conceito não  
580 diz respeito apenas ao impacto da atividade econômica no meio ambiente. Desenvolvimento sustentável se refere  
581 principalmente às conseqüências dessa relação na qualidade de vida e no bem-estar da sociedade, tanto presente  
582 quanto futura. Atividades econômicas, meio ambiente e bem-estar da sociedade formam o tripé básico no qual se  
583 apóia a idéia do desenvolvimento sustentável”.

584  
585  
586 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ S. HOLANDA (GOVERNO DO CEARÁ)** – Eu vejo da forma da leitura, quando você fala aí “a  
587 partir dos múltiplos aspectos e dimensões da sustentabilidade ambiental...”. Quando você segue dizendo... Você se  
588 referiu à sustentabilidade ambiental, aí você exemplifica da seguinte forma: social, ética, econômica, cultural, aí você  
589 está se referindo também à sustentabilidade social, à sustentabilidade à ética. Tudo está explicitado à questão  
590 sustentabilidade, que poderia perfeitamente permanecer sendo colocado dentro de um parêntese. Dessa forma aí, aí  
591 dá uma impressão que a sustentabilidade ambiental e social, ética, econômica, cultural... Está desassociado da  
592 sustentabilidade ambiental.

593  
594  
595 **A Sr<sup>a</sup>. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Inclusive na mudança aqui, na transcrição é a questão da  
596 vírgula que mudou tudo, porque tirou a vírgula depois da sustentabilidade, que estava aqui nesse texto, e tirando a  
597 vírgula restringiu ao ambiental. Então, quando nós voltamos com a vírgula ali, dimensões da sustentabilidade, e cita  
598 todas essas dimensões, amplia de novo. É uma questão de discussão. Eu acho que essa questão da  
599 sustentabilidade, ela vai sendo atualizada a partir de um momento que vai se descobrindo aí as questões da  
600 amplitude do termo.

601  
602  
603 **O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE)** – Eu, particularmente, eu não... Eu não queria  
604 participar deste debate, honestamente, não queria entrar neste momento no debate porque, com todo respeito, eu  
605 acho que o debate lexical é o menor, no caso. Eu como advogado. Eu não sou necessariamente um educador  
606 ambiental, sou um gestor público. Agora, no meu ponto de vista... Primeiro que gramaticalmente falando, se colocar  
607 a vírgula depois de sustentabilidade, o texto vai ficar sem sentido, porque não se sabe a que vai se fazer referência  
608 ambiental, que no caso é um adjetivo, e social também, e aí vai ficar sem concordância, porque não vai saber a que  
609 ele se refere. Agora, o que eu penso, honestamente, é que o desenvolvimento sustentável, no espectro... Já que nós  
610 estamos debatendo e adotando um espectro mais amplo de todas as possíveis interpretações, o desenvolvimento  
611 sustentável já engloba isso tudo. Se nós colocarmos só múltiplos aspectos e dimensões do desenvolvimento  
612 sustentável, não existe desenvolvimento sustentável sem sustentação ética de uma sociedade, sem desenvolvimento  
613 social; sem economia, jamais; sem cultura, território, política. Portanto, eu vejo que não seria prejudicado o artigo,  
614 pelo menos no seu escopo, que é contemplar a educação ambiental, se nós substituíssemos isso tudo por múltiplos  
615 aspectos e dimensões do desenvolvimento sustentável, alertando sobre os possíveis impactos. E continua.

616  
617  
618 **A Sr<sup>a</sup>. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Thiago, é que para Educação Ambiental tem uma diferença gritante  
619 entre desenvolvimento sustentável e sustentabilidade. Desenvolvimento sustentável é um termo que foi incorporado  
620 economicamente e que nós gritamos contra ele e tem aqui na América Latina uma posição demarcada de que não  
621 usaremos, os educadores ambientais. Mas, enfim, nós podemos melhorar realmente essa redação colocando  
622 sustentabilidade em seus diversos aspectos. Ponto, e tirar todos eles, ao invés de... Já que não dá para colocá-los  
623 todos taxativamente, que é só para exemplificar, nós podemos colocar em seus múltiplos aspectos. Para ficar mais  
624 direto o texto. Dimensões da sustentabilidade. Aí vai direto para o alertando sobre os possíveis impactos. O que  
625 vocês acham.

626  
627  
628 **A Sr<sup>a</sup>. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Eu acho que nós perdemos um pouquinho exatamente na  
629 discussão que nós temos que desenvolver dentro da educação ambiental. Nós perdemos uma oportunidade de  
630 estarmos chamando atenção para alguns aspectos da sustentabilidade. Embora a discussão eu acho que seja muito  
631 importante. Eu acho que é isso que nós estamos fazendo aqui mesmo.  
632  
633  
634 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Keilah, o que você está sugerindo para poder sair  
635 dessa... Múltiplos aspectos você não concorda. Então, qual é a sua proposta?  
636  
637  
638 **A SR<sup>a</sup>. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Não, não. Eu concordo sim.  
639  
640  
641 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Mas você acabou de dizer que nós perderíamos, não  
642 foi?  
643  
644  
645 **A Sr<sup>a</sup>. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Se tirar as citações de ambiental, social...  
646  
647  
648 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – É isso que eu estou dizendo. Então, é manter essa  
649 citação e acrescentar mais alguma? Étnica?  
650  
651  
652 **A Sr<sup>a</sup>. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – A questão étnica foi um tema que eu trouxe para ser visto se  
653 caberia essa inclusão do conceito de etnia no sentido, às vezes... Às vezes nós temos a tendência a englobar tudo  
654 dentro de um conceito amplo demais e não atentamos para as diversidades e para as questões mais...  
655  
656  
657 **O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE)** – Só um esclarecimento, Keilah, nós estamos  
658 falando de étnica ou de ética?  
659  
660  
661 **A Sr<sup>a</sup>. NÃO IDENTIFICADA** – Aqui étnica. Ela está pensando em étnica.  
662  
663  
664 **A Sr<sup>a</sup>. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Eu perguntei inicialmente se era ética mesmo ou se seria  
665 étnica, a partir de uma questão que foi levantada. Mas aí foi justificado que sim, ética. Existe a intenção de se colocar  
666 realmente a ética dentro do conceito da sustentabilidade.  
667  
668  
669 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – E qual a sua proposta? Mantém do seu jeito que  
670 está.  
671  
672  
673 **O Sr. ROGÉRIO JOSÉ DIAS (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Mantém a mesma redação. E o nosso caso era se  
674 haveria a possibilidade de acrescentar o étnico ali. Nós tínhamos até entendido “étnico” com se fosse étnico. Eu não  
675 tinha conseguido entender essa sustentabilidade étnica.  
676  
677  
678 **A Sr<sup>a</sup>. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Eu acho que isso é uma oportunidade que nós temos para  
679 discutir conceitos, discutir idéias, entendimento, porque o Ministério da Cultura trata disso. Então, nós estamos  
680 trazendo as questões relativas à cultura e...  
681  
682

683 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Acrescentar depois de social "étnico". Pronto.  
684  
685  
686 **A Sr<sup>a</sup>. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Se puder colocar junto à cultura, melhor. Para não confundir  
687 ali o “ética” com “étnica”. Só uma questão... “Cultural, étnica”. Ou antes.  
688  
689  
690 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – E aí fecha, Keilah? Então, pronto. Esse é art. 2º, não  
691 é Paulo? Fechamos, então. Onde é que fica clara a questão de colocar as resoluções pertinentes à EA, para deixar  
692 claro, Viviane, o que você sugere?  
693  
694 **A Sr<sup>a</sup>. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Teria que ser no art. 1º. “Nas resoluções dos órgãos colegiados do  
695 SISNAMA”.  
696  
697  
698 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Só se colocar: nas resoluções pertinentes à  
699 Educação Ambiental dos órgãos colegiados no SISNAMA...  
700  
701  
702 **A Sr<sup>a</sup>. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – É que não são pertinentes à educação ambiental, são nas resoluções  
703 onde haja pertinência desenvolver educação ambiental.  
704  
705  
706 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Eu acho isso meio óbvio, viu Filipe? Eu acho que nós  
707 poderíamos deixar aqui mesmo em aberto. Eu acho que... Isso é meio óbvio. Eu acho que todas as resoluções que  
708 dizem respeito à Educação Ambiental vão estar... Eu acho que não precisaria estar colocando isso aí não, em minha  
709 opinião. Pode deixar em aberto, porque senão nós vamos...  
710  
711  
712 **A Sr<sup>a</sup>. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Eu acho que é importante deixar claro sim, Tita. Eu concordei com o  
713 Filipe. E eu acho que é fácil deixar. Quer ver? “Recomenda: Nas resoluções dos órgãos colegiados do SISNAMA  
714 onde se fizer pertinente a Educação Ambiental que seja prevista a realização de ações...  
715  
716  
717 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Olha só! Porque a proposta de recomendação é para  
718 nós trazermos a transversalidade da educação ambiental. Entendendo que a Educação Ambiental está em vários  
719 aspectos. Então, se nós colocarmos pertinente a EA nós já fechamos.  
720  
721  
722 **A Sr<sup>a</sup>. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Então, espera aí: “Nas resoluções dos órgãos colegiados do  
723 SISNAMA, onde se fizer pertinente, mobilizar e engajar a sociedade na defesa, conservação e recuperação do meio  
724 ambiente aí, sim. Recomenda-se que seja prevista a realização de educação ambiental”. Dá para usar esse mesmo  
725 artigo. É só colar... Quer ver? Cola em baixo. A minha proposta é a seguinte, que coloque assim: “Nas resoluções  
726 dos Órgãos Colegiados do SISNAMA, onde se fizer pertinente...” (aí você vai lá e copia) “...Mobilizar e engajar  
727 sociedade na defesa, conservação e a recuperação do meio ambiente” (tira toda essa parte) até, meio ambiente, só.  
728 Isso. Você copia e cola. Depois, de se fizer pertinente, isso, meio ambiente, (vírgula) que seja realizada, que sejam  
729 realizadas, sejam previstas e realizadas, desculpe...” Deleta esse “realizadas” que você está começando a digitar.  
730 “Sejam previstas...” Certo, aí, tira a “realização” e coloca: “Ações, programas e campanha de ação ambiental”.  
731 Pronto. “Ações e programas de educação ambiental”. Pode até manter o resto então, o “amparando a divulgação de  
732 Informações sobre mecanismos de gestão”. Isso. Perfeito. Será que ficou claro agora ou não?  
733  
734  
735 **A Sr<sup>a</sup>. KEILAH DINIZ (MEC)** – Eu acho que nós perdemos a força. Quando você coloca “onde se fizer”, você já tira o  
736 poder, a força do que vem depois. Por que o que nós queremos? Que realmente sejam realizadas ações, programas  
737 ou campanhas de educação ambiental. Então, nós temos que focar aí, nas resoluções dos órgãos colegiados do  
738 SISNAMA: Sejam previstas ações, programas, ou campanhas de educação ambiental, amparando a divulgação de  
739 informações sobre mecanismo de gestão e proteção. Eu acho que isso nem precisa: Sejam previstas ações,

740 programas... Porque nós voltamos naquela idéia. Até daquela proposta, daquela redação... Como é que é que nós  
741 estávamos chamando? “Em todas as cláusulas padrão” entendeu? De forma incisiva: Nas resoluções dos órgãos  
742 colegiados do SISNAMA sejam previstas ações, programas, ou campanhas de educação ambiental, aí, se quiser?  
743 Eu não sei se precisa isso, onde se fizer pertinente? Tem que objetivar mais. Ser mais incisivo.  
744

745  
746 **A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Eu acho que isso aí tem que se tirar. Se não tiver  
747 consenso entra na votação. Não precisa disso, se nós estamos ampliando agora porque nós vamos dizer se é  
748 pertinente. É óbvio já, que está. Mantém a primeira.  
749

750  
751 **A Srª. KEILAH DINIZ (MEC)** – É porque a forma dessa Educação Ambiental pode ser de outras maneiras, que não  
752 mobilizar e engajar a sociedade na defesa...  
753

754  
755 **A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – É, mas tem um pequeno problema também. Se nós não dissermos  
756 qual a forma. Acaba não acontecendo nada.  
757

758  
759 **A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Mas a forma está na lei, a forma está nos princípios.  
760 Tem um monte de coisa. O que nós estamos dizendo aqui é que nós queremos é a EA transversal, seja ela, onde  
761 que ela apareça, em qualquer resolução, entendeu? Então, cabe a quem propor. O grupo que for propor é que vai  
762 entender o que é pertinente, ou não. E, não nós dizermos se é pertinente, ou não, porque para nós, nos queremos  
763 que esteja em todos os âmbitos, em todos os espaços. Eu acho que é redundante nós ficarmos falando. Eu acho que  
764 o foco é: Se nós colocamos “pertinente” ou não.  
765

766  
767 **A Srª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – “Sejam previstas ações programas ou campanhas”.

768  
769 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Olha, não está sendo utilizado o microfone. Vai ficar difícil  
770 depois fazer a reconstrução disso em ata. Então, seria bom nos organizarmos bem.  
771

772  
773 **A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Eu posso só sugerir aqui? Vamos por parte. Acho  
774 que primeira coisa é saber se nós deixamos como pertinente ou não, Felipe que fez a proposta, Viviane que já  
775 sugeriu ficar, como é, o que vocês acham?  
776

777  
778 **A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Eu só acho o seguinte. Que se nós formos muito incisivos... Bom, é  
779 óbvio que vai ser educação ambiental, onde vai ser pertinente, mas a maior parte das resoluções não têm nada a  
780 ver. Discutem parâmetros, trazem percentual, tabelas, coisas que não cabem na educação ambiental. Eu acho que,  
781 de fato, nós perdemos um pouco a força quando acaba restringindo e tal, mas aqui nos também dá a impressão de  
782 que nós estamos impondo a Educação Ambiental em tudo, sem uma lógica. E a lógica é, justamente que onde for  
783 pertinente esse engajamento da sociedade e a inclusão das pessoas nesses processos de gestão dos recursos  
784 ambientais. Então, eu tenho essa dúvida, aí.  
785

786  
787 **A Srª. THAIS FERRARESI FERREIRA (DEA/MMA)** – Eu acho que análise de pertinência ela já vai ser colocada no  
788 momento em que nós colocamos uma recomendação e não uma resolução. Então, já faz essa certa análise de  
789 pertinência. E eu acho que não é importante nós ressaltarmos isso novamente... Como é que vocês colocam ali?  
790 Onde se fizer pertinente no texto da recomendação, porque esse caráter de recomendação já contempla essa nossa  
791 proposta.  
792

793  
794 **A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Então, eu acho que já tira. Então, esse é o primeiro  
795 ponto. Esse vermelhinho todo sai, logo. E aí vamos voltar lá. E aí vamos ler: “Nas resoluções dos órgãos colegiados  
796

797 do SISNAMA seja prevista a realização de ações, programas ou campanhas de EA para mobilizar e engajar a  
798 sociedade na defesa de conservação e recuperação do meio ambiente amparando a divulgação de informação sobre  
799 mecanismo de gestão e proteção de animais”. Eu ficaria por aí, Ok. Eu acho que está limpinho o texto. Eu acho que  
800 está bom.

801  
802  
803 **A Srª. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Só uma dúvida aqui: A questão da educação ambiental. Ela  
804 sempre vai envolver a mobilização e o engajamento da sociedade? Por exemplo, quando nós estamos falando de  
805 Resolução dos Colegiados pode envolver alguma questão que é diretamente ligada, por exemplo, às empresas.

806  
807  
808 **A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Mas as empresas também têm as ações. É o  
809 licenciamento. Está tudo ligado.

810  
811  
812 **A Srª. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Mas, nós estamos falando de mobilização da sociedade, tudo  
813 bem, em alguns casos e, em outros, talvez, seja uma coisa implícita dentro da própria empresa e, não...

814  
815  
816 **A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – É isso que eu quero dizer a você, Keilah. A empresa.  
817 Qual o fim dela? É a ação também, é com pessoas, é campanha, entendeu? A empresa ela não morre em si. Os  
818 processos de licenciamento, todos os programas EA a partir das empresas se dão em comunidade. Dá-se nessa  
819 mesma linha de mobilização e sensibilização. É isso que eu estou dizendo para você. O que você está colocando,  
820 dando um destaque a empresa, não foge daí não. A empresa não está longe desse contexto, embora privada,  
821 entendeu? Mas todos os programas e campanhas de EA passam pela questão da sensibilização, ou vem de  
822 empresa, ou vem de Instituição pública, ou vem de escolas, ou vem não sei o quê, mas o foco é esse aí.

823  
824  
825 **A Srª. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Eu não sei se eu me fiz entender.

826  
827  
828 **A Srª. MARIA JOSÉ S. HOLANDA (GOVERNO DO CEARÁ)** – Eu vejo aí o ponto que a Cleide colocou e que não  
829 está sendo visto aí. É a questão de “previsto e realização”. Certo? Então, essa realização não se faz necessária  
830 nesse texto, porque você está falando: “As resoluções dos colegiados do SISNAMA sejam previstas a realização de  
831 ações”. Sejam previstas ações, programas, campanhas. Não tem a necessidade de “realização” já que você está  
832 recomendando.

833  
834  
835 **A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – A pergunta é. Vamos tirar?

836  
837  
838 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Está fechada a questão em termos do texto?

839  
840  
841 **A Srª. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Eu realmente não estou convencida. Desculpem, mas eu  
842 queria só entender mais. A questão que eu coloco é a seguinte: As resoluções dos colegiados, órgão colegiados,  
843 muitas vezes estão focadas dentro de questões diretamente ligadas a empresas, a indústria e etc., etc.. Que não  
844 envolve “vamos dizer assim”, necessariamente, a mobilização da sociedade, mas é uma ação. Uma atitude da  
845 própria empresa em relação à educação ambiental. Então, o que nós estamos colocando aqui. Está só direcionada a  
846 mobilização da sociedade, mas porque nós estamos focando para a mobilização, mobilizar e engajar a sociedade.  
847 Então, nem sempre as resoluções estão voltadas para isso. Então, eu acho que, e também a última frase:  
848 “Amparando a divulgação de informações sobre mecanismo de gestão e proteção ambientais”. Eu também não sei  
849 se é isso. Essa Educação Ambiental de modo a amparar a divulgação de informações. Eu não sei, talvez... A minha  
850 idéia é essa. Eu acho que nós podemos dar uma outra... Eu não concordo. Eu não estou conseguindo enxergar que  
851 seriam ações, programas ou campanhas de educação ambiental, talvez, voltadas para a mobilização e engajamento  
852 da sociedade, mas também da própria atitude da empresas ou... É porque é muito ampla essa questão das  
853 resoluções. Nós estamos tratando da questão de SISNAMA envolve um arcabouço muito grande de leis e...



854  
855  
856  
857  
858  
859  
860  
861  
862  
863  
864  
865  
866  
867  
868  
869  
870  
871  
872  
873  
874  
875  
876  
877  
878  
879  
880  
881  
882  
883  
884  
885  
886  
887  
888  
889  
890  
891  
892  
893  
894  
895  
896  
897  
898  
899  
900  
901  
902  
903  
904  
905  
906  
907  
908  
909

**O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Então, Keilah você teria sugestão a um texto completo? Que aí já ficaria mais conciso e objetivo?

**A Srª. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Isso. Eu só queria, em primeiro lugar, saber se a Educação Ambiental necessariamente ela envolve a mobilização e o engajamento da sociedade, necessariamente, em todas as situações?

**A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Keilah, nós tínhamos falado de fazer uma cláusula padrão no início. E uma das dificuldades que nós tivemos foi justamente identificar qual seria o público alvo dessas campanhas porque cada Resolução do CONAMA tem um público alvo. Então, de repente a campanha da Educação Ambiental do público alvo... Lembra que nós começamos pela resolução de Lodos e Esgotos. Então, quem era? Ah! Tinha o produtor, tinha a pessoa que ia fazer o transporte. Tinha tantos públicos diversos que nós não conseguimos fazer uma cláusula padrão, e aí nós, tentamos e passamos a essa estratégia agora dessa Resolução aqui. Então quando se fala em engajamento da sociedade nós estamos, justamente, falando num sentido super amplo e dando a possibilidade de que seja especificado depois, caso a caso, dentro das resoluções CONAMA, porque nós não sabemos qual que é o público alvo. Às vezes, vai ser mesmo empresa esse público alvo, vai ser pessoa que faz transporte de resíduo perigoso, pode ser o consumidor. Então, é muito difícil detalhar qual o público alvo. Eu concordo com você, mas eu não saberia. Eu não tenho sugestão de como detalhar. Agora, quanto à Educação Ambiental voltada aos mecanismos de gestão e proteção ambiental, pode ser que não seja essa a redação também, mas é muito importante que fique claro que a Educação Ambiental não vai ser comportamental. Dizendo como é que a pessoa tem que agir ou os cuidados que ela tem que ter com a saúde e com o meio ambiente. Mas que também ela seja inclusiva, para que as pessoas participem dos processos de discussão de uma política pública e, dos mecanismos de gestão ambiental realmente, entende? Então ela é um pouco mais. Esse finalzinho está um pouco mais político. Para que seja uma Educação Ambiental que não seja comportamental, mas que traga as pessoas para o debate para a questão da gestão dos recursos naturais.

**O Sr. EDER LEONARDO C. BORBOREMA (MINISTÉRIO DO ESPORTE)** – Uma proposta de convergência que me parece: nós podemos avaliar se não há realmente a indução a partir da palavra “para”. Eu tenho dificuldade de imaginar como seria a divulgação de informação de mecanismo de gestão para crianças, por exemplo, porque Educação Ambiental também pode ser voltada para criança, deve. Então, uma proposta de convergência de redação seria a supressão a partir de “para mobilizar”, porque talvez esse ponto aí, talvez, seja o gargalo. E ações, ou programas de campanha de Educação Ambiental está mais do que claro, está amplo e pode atingir mais. É menos restritivo, mais amplo. Obrigado.

**O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Bom, essa questão de redação eu acho que deveria ser objetivado e entendido por todos os presentes, porque, senão pode haver uma mudança muito grande no objetivo do texto. Eu acho que a Viviane seria a pessoa mais indicada para esclarecer.

**A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – A questão é que nós não estamos falando de qualquer educação ambiental. Um dos problemas que nós temos, e que nos fez novamente... Qual o histórico dessa resolução, dessa recomendação? Nós vimos que tem diversas legislações e resoluções que falam em educação ambiental, mas não dizem: quem vai fazer, que tipo de Educação Ambiental e para quem ela é importante. A partir disso é que veio a proposta dessa recomendação. Então, não adianta colocar mais uma frase que vai ser inserida em todas as outras: De que seja prevista a realização da educação ambiental. Ponto. Então, isso é muito grave. Vai acabar com a nossa recomendação, porque se tem que dizer para quê. O que é que se quer dessa educação ambiental, por meio do que, qual é o objetivo. Dar parâmetros mínimos. Essa Resolução tinha esse objetivo. É claro, que se vocês estão achando complexa e tal... Nós temos que chegar a uma outra redação.

910 **A Srª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Eu acho que nós poderíamos ampliar um pouco mais e não  
911 ficar só na sociedade. Eu tenho uma sugestão: “Nas resoluções dos órgãos colegiados do SISNAMA sejam previstas  
912 ações, programas ou campanhas da Educação Ambiental para mobilizar e engajar Instituições públicas e privadas e  
913 a sociedade”, ou seja, nós ampliamos, estamos engajando escolas, ou seja, nós ampliamos para Instituições e  
914 sociedade. Olha, a responsabilidade que vocês estendem para empresa, sociedade, escola e etc.. É a minha  
915 proposta: “Mobilizar, engajar instituições públicas e privadas e a sociedade, na defesa”. Eu não sei se atende a você,  
916 Keilah?

917  
918  
919 **A Srª. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Eu acho que sim.

920  
921  
922 **O Sr. EDER LEONARDO C. BORBOREMA (MINISTÉRIO DO ESPORTE)** – Eu acho importantes as intervenções  
923 anteriores. Foram importantes, deu um clareamento. Foi bom o que a Viviane disse. Eu recordo aqui a todos de um  
924 trecho da Política Nacional do Meio Ambiente, no seu princípio 10: “Educação Ambiental para todos os níveis de  
925 ensino, inclusive educação da comunidade objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio  
926 ambiente”. Eu acho que nada mais legítimos do que nós citamos a Política Nacional de Meio Ambiente. Então, uma  
927 proposta de redação poderia ser: “Ações, programas ou campanhas da Educação Ambiental para participação ativa  
928 na defesa do meio ambiente”. Foi lembrado, sobre a gestão, sim. Mas como não é intenção restringir a gestão, mas  
929 como está recomendando ações, programas e campanhas para Educação Ambiental não se pode restringir também  
930 a um público, como foi dito antes. Há um público em que educação ambiental, gestão, educação ambiental, não...  
931 Talvez não atinja como: Infância e adolescência. Como eu citei aqui antes.

932  
933  
934 **A Srª. FLÁVIA M. ROSSI DE MORAIS (ICMBIO/EA)** – Eu não concordo que você não possa trabalhar com a  
935 questão da gestão com as crianças, por exemplo, em escolas. Você pode fazer um exercício de gestão da escola,  
936 em assembleias com os alunos. Você pode ensinar para a criança a questão da gestão. É uma questão de visão de  
937 educação ambiental, aí. O Felipe, inclusive, citou o “Com Vidas”.

938  
939  
940 **A Srª. PATRÍCIA PINTO (OCA BRASIL)** – Eu, só para complementar. O papel da balinha é um resíduo sólido e a  
941 criança já tem essa gestão, no mínimo essa, fora várias outras que ela tem para nós que estamos no interior e não  
942 na cidade grande. Que tem em beira de rio. Tem uma infinidade de gestão que uma criança pode fazer. E quanto  
943 mais cedo ela aprender, melhor. Obrigada.

944  
945  
946 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Ela teria que fazer um texto completo para isso. Queria juntar  
947 tudo isso e fazer um texto?

948  
949  
950 **A Srª. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Eu já estava contemplada com a proposta da Cleide de incluir:  
951 Instituições Públicas e Privadas, não é isso?

952  
953  
954 **O Sr. EDER LEONARDO C. BORBOREMA (MINISTÉRIO DO ESPORTE)** – Senhor Presidente, eu mantenho a  
955 minha proposta de redação. Eu acho coerente. Eu acho importante.

956  
957  
958 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Eder, você insiste nessa proposta aqui de redação sua?

959  
960  
961 **O Sr. EDER LEONARDO C. BORBOREMA (MINISTÉRIO DO ESPORTE)** – Seria, todo esse artigo no original até  
962 educação ambiental. E aí inclui um trecho da “Política Nacional de Meio Ambiente para participação ativa na Defesa  
963 do Meio Ambiente”. Supressão de todo o resto do artigo.

964  
965

966 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Vamos fazer os dois textos separados. Depois nós avaliamos  
967 os dois e optamos por um. Vamos redigir os dois.

968  
969  
970 **O Sr. EDER LEONARDO C. BORBOREMA (MINISTÉRIO DO ESPORTE)** – Art.1º: nas Resoluções dos Órgãos  
971 Colegiados do SISNAMA, sejam previstos ações, programas ou campanhas de Educação Ambiental para  
972 participação ativa na defesa do meio ambiente “”.

973  
974  
975 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Já arruma ali a realização, também que está riscada. Vamos  
976 fazer a proposta integral sem... Eder, esse é o texto, então? Vamos fazer o encaminhamento. Eu só queria ver se  
977 está completo já o primeiro texto. Você não quer deixar completo, tirar realização e já deixar limpos os textos?  
978 Porque aí nós só fazemos as duas leituras e pomos em votação. Então, eu vou fazer a leitura das duas e vamos  
979 fazer a opção. Certo? Então, recomenda, art. 1º: "Nas resoluções dos órgãos colegiados do SISNAMA sejam  
980 previstos programas ou campanhas de Educação Ambiental para mobilizar e engajar instituições públicas e privadas  
981 e a sociedade na defesa, conservação e recuperação do meio ambiente amparando a divulgação de informações  
982 sobre mecanismo de gestão e proteção ambientais". Segunda proposta, esta do Ministério do Esporte: "Nas  
983 Resoluções dos Órgãos Colegiados do SISNAMA sejam previstos ações, programas ou campanhas de Educação  
984 Ambiental para participação ativa na defesa do meio ambiente".

985  
986  
987 **A Srª. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Eu teria uma terceira, em cima da primeira, ali: “Nas  
988 resoluções dos órgãos colegiados do SISNAMA – sejam previstos ações, programas ou campanhas de Educação  
989 Ambiental no sentido de mobilizar e engajar Instituições públicas, privadas e a sociedade envolvida na defesa e  
990 preservação do meio ambiente”.

991  
992  
993 **A Srª. RACHEL TRABER (MEC)** – Bom-dia. Eu gostei da versão curta. Eu sei que passou por um monte de debates  
994 aqui. Aquelas especificações todas, mas a versão curta poderia incluir a questão da sociedade. Então, é a  
995 participação ativa de Instituições Públicas e Privadas e da sociedade na defesa de meio ambiente. E eu acho que aí  
996 ficaria...

997  
998  
999 **O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE)** – É preciso ver se o autor da proposta, do  
1000 Ministério do Esporte contempla essa proposta. Senão contemplar tem que ser uma quarta proposta.

1001  
1002  
1003 **O Sr. EDER LEONARDO C. BORBOREMA (MINISTÉRIO DO ESPORTE)** – Com certeza eu contemplo a proposta  
1004 da Rachel e, obrigado pela contribuição, inclusive.

1005  
1006  
1007 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Vamos fazer o seguinte: vamos fazer três propostas  
1008 individuais porque ficará mais fácil depois.

1009  
1010  
1011 **O Sr. EDER LEONARDO C. BORBOREMA (MINISTÉRIO DO ESPORTE)** – Senhor Presidente, já que foi colocada  
1012 uma nova proposta, o Ministério do Esporte, retira a nossa proposta e apoiamos a proposta do MEC.

1013  
1014  
1015 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Então, fica a proposta da Rachel, apoiada pelo Eder. Eu  
1016 sugiro que, ali na questão, mudar: previsto ações, colocar “previstas ações”, para dar concordância. Você está  
1017 fazendo concordância com programas? Ok.

1018  
1019  
1020 **A Srª. RACHEL TRABER (MEC)** – “Participação ativa da sociedade em geral na defesa do meio ambiente”.

1021  
1022

1023 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Mais alguma coisa, Eder? Ok. Rachel. Vamos colocar em  
1024 votação. Então, aqueles que são a favor da proposta do MEC e Ministério do Esporte que se manifestem, por favor.  
1025 Estamos votando a proposta do MEC Ministério do Esporte. Quem é favor dessa proposta?

1026  
1027  
1028 **A Srª. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Eu só perguntaria se “em geral” cabe ou se é necessário que  
1029 fique em geral?

1030  
1031  
1032 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Então, voltamos à Rachel e ao Eder.

1033  
1034  
1035 **A Srª. RACHEL TRABER (MEC)** – Talvez não, mas eu só queria contemplar os detalhes da discussão anterior.  
1036 Então, eu achei que tinha que colocar “em geral”, mas não precisa. Pode tirar. Por mim pode tirar. O que o Ministério  
1037 do Esporte pensa?

1038  
1039  
1040 **O Sr. EDER LEONARDO C. BORBOREMA (MINISTÉRIO DO ESPORTE)** – Pode tirar. Questão de Ordem: só para  
1041 clarear, poderia votar na ordem que está redigida.

1042 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Então, vamos votar primeiro na proposta do Ministério da  
1043 Cultura. Vou ler novamente, há necessidade? Não, Então eu vou colocar: quem é favor da proposta do Ministério da  
1044 Cultura, se manifeste. A original está valendo? Então, são três propostas: A primeira original, a proposta do Ministério  
1045 da Cultura, com alteração; e a terceira, que é a proposta do MEC e do Ministério do Esporte. Então, como vocês  
1046 querem fazer a votação? Então vamos para a primeira. Quem é a favor da primeira proposta, a original. Então não  
1047 temos ninguém apoiando à primeira, é isso? Então vamos para a segunda, proposta do Ministério da Cultura.

1048  
1049  
1050 **A Srª. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Eu queria retirar a proposta uma vez que, se o sentido era  
1051 preservar o detalhamento da original, e que houve uma indicação de não há necessidade desse detalhamento,  
1052 embora nós tenhamos discutido aqui a importância de constar ali algumas evidências da educação ambiental, se  
1053 existe um consenso nesse sentido, eu posso retirar a proposta do Ministério da Cultura, com todas as dificuldades  
1054 que possam advir da sinterização excessiva.

1055  
1056  
1057 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA Brasil)** – Então fica aí retirada à proposta do Ministério da Cultura porque  
1058 já se sente contemplada dentro da proposta que se segue. Então, agora vamos nos manifestar pela proposta do  
1059 MEC e Ministério do Esporte. Então, quem for a favor desta resolução, desta proposta. É a terceira proposta estamos  
1060 em votação. Então, aprovada a proposta do MEC e Ministério do Esporte. Então, dessa maneira encerramos a  
1061 primeira, da Ordem do Dia, que é a Proposta de “Recomendação a Educação Ambiental como Política Pública nas  
1062 principais resoluções do CONAMA”. Vamos partir para a segunda, ainda, agora nesse período de manhã?

1063  
1064  
1065 **O Sr. EDER LEONARDO C. BORBOREMA (MINISTÉRIO DO ESPORTE)** – Senhor Presidente, só um pequeno  
1066 ajuste. Eu creio que vá ter consenso. Não é uma grande modificação, mas me parece ser importante, no segundo  
1067 artigo: “Sustentabilidade ambiental: social, ética, econômica, cultural e territorial: sustentabilidade ambiental alertando  
1068 sobre isso”. Não? Não. Tudo bem. Eu retiro a proposta, se o caso é polêmico.

1069  
1070  
1071 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Então, vamos acatar a decisão desse texto. E vamos dar uma  
1072 olhada no art. 4º, que a Viviane tem alguma dúvida, e eu gostaria de saber se foi retirado ou não?

1073  
1074  
1075 **A Srª. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Eu acho que cabe, ainda, nesse artigo segundo, mas... Se  
1076 quiserem ir para frente, vamos.

1077

1078 **A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – A proposta era de retirar esse artigo, porque não existe ainda essa  
1079 recomendação e que quando ela sair, quando ela existir ela já vai trazer essas diretrizes. Então não precisa constar  
1080 aí. É o art. 4º.

1081  
1082  
1083 **A Srª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – As diretrizes estarão contidas em recomendação específica.  
1084 Pode ser até uma recomendação para que se faça uma resolução específica. Então, ou ela já existe ou está se  
1085 recomendando que se faça. Eu acho que tem que deixar.

1086  
1087  
1088 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Então fica assim. Podemos encerrar agora essa...

1089  
1090  
1091 **A Srª. RACHEL TRABER (MEC)** – Tem que tirar o “estarão” porque é estranho uma norma que fala do futuro. É só  
1092 mudar esse tempo o verbo. Eu proponho que nós mexamos no tempo do verbo, porque é impossível uma  
1093 normatização que fale, de alguma outra, que está no futuro. Então, as diretrizes e orientações da Educação  
1094 Ambiental para... Contidas em recomendações específica do CONAMA. Aí nós não sabemos que tempo o verbo  
1095 está. “As diretrizes e orientações da Educação Ambiental para informação e comunicação...” É que está muito  
1096 distante. As diretrizes contidas em recomendação específica do CONAMA para informação comunicação... É só  
1097 mudar, porque está muito distante e aí parece que não tem verbo. É assim. É que, na verdade, a frase está confusa.  
1098 É assim: “As diretrizes e orientações para ações projetos e campanhas contidas em recomendação específica do  
1099 CONAMA para informação, comunicação e mobilização para ações de mobilização”. Ela está confusa a frase, é só  
1100 isso. Eu posso tentar reconstruir a frase. Eu vou escrever aqui e depois eu passo.

1101  
1102  
1103 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Então, nós vamos passar para o próximo e aguardar que  
1104 Rachel que dê a redação final para o texto que foi aprovado aqui na Plenária.

1105  
1106  
1107 **A Srª. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – No art. 3º também, quer dizer todos os outros, eles, estão  
1108 mais objetivos. Esse terceiro começa: A partir dessa recomendação, quer dizer...

1109  
1110  
1111 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Tem sugestão de alteração?

1112  
1113  
1114 **A Srª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Está tudo no futuro, Rachel.

1115  
1116  
1117 **A Srª. RACHEL TRABER (MEC)** – É diferente. Nesse caso não tem problema. Mas no caso desse parágrafo  
1118 “deverão estar contidas” é outra coisa, está remetendo a uma outra norma.

1119  
1120  
1121 **A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Mas a idéia é essa mesmo. O CONAMA costuma fazer isso para  
1122 dizer que a outra questão, ainda, vai ser regulamentada. O que eu disse é que eu acho que não precisa dizer aqui,  
1123 que vai ser regulamentada, porque nós vamos trabalhar paralelamente, agora. E até porque pode ser que demore  
1124 um pouco, por conta da discussão do SINIMA e daquele GT, que vai trabalhar o plano de comunicação ambiental,  
1125 que vai ser unificada essa discussão. A minha sugestão é de que tire. Ou, que se vai ficar, deixe só as diretrizes e  
1126 orientações de Educação Ambiental para ações projetos e campanhas que estarão contidas em recomendação.  
1127 Então, tira “para informação, comunicação e mobilização”. Ou tira o artigo ou diminui um pouquinho.

1128  
1129  
1130 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Vamos seguir para a próxima questão da pauta.

1131  
1132  
1133 **A Srª. MARIA JOSÉ S. HOLANDA (GOVERNO DO CEARÁ)** – Eu gostaria de perguntar como é que está a  
1134 programação em relação a tempo. Qual será a hora do intervalo do almoço ou se vai ser direto. São 12h35.

1135  
1136  
1137 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Nós estamos programando: Meio dia e meia para encerrar e  
1138 recomendar às 14h e terminar às 17h.  
1139  
1140  
1141 **A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Vamos começar e pegar pelo menos o segundo  
1142 ponto? Só rapidinho. Não rapidinho, mas mais objetivos, eu acho. Nós podemos objetivar mais.  
1143  
1144  
1145 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Então, vamos tentar. E se prolongar demais, nós aumentamos  
1146 um pouquinho o almoço para 12h30. Estão de acordo, pode ser? Então vamos matar esse segundo e já fica mais  
1147 densa a primeira parte. Então vamos para a discussão sobre a Proposta de Seminário: A Educação Ambiental no  
1148 Setor Produtivo: Empresários e Trabalhadores.  
1149  
1150  
1151 **O Sr. ROGÉRIO JOSÉ DIAS (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Paulo, eu gostaria de saber o seguinte: esta resolução,  
1152 essa recomendação já foi fechada na integral?  
1153  
1154  
1155 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Ela foi aceita integralmente e que só faltava aquele art. 4º, que  
1156 a Viviane concordou que estava ok. Tem mais alguma coisa a acrescentar, Viviane, aí nessa pergunta se tem mais  
1157 alguma coisa?  
1158  
1159  
1160 **A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Está fechada. Só falta aquele art. 4º, porque a proposta é do MEC, e  
1161 nós estamos pensando numa outra coisa. Eu não sei se manda depois...  
1162  
1163  
1164 **O Sr. ROGÉRIO JOSÉ DIAS (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Se ela já estiver fechada, tudo bem agora se vai haver  
1165 alguma complementação, parece que do pessoal do MEC, com respeito ao art. 4º, ou fecha isso hoje ou então fica  
1166 isso em suspenso. Não tem saída.  
1167  
1168  
1169 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Nós só estamos aguardando a redação do texto. Se caso  
1170 houver alguma divergência de opinião, nós retomamos o assunto e pomos em votação novamente. Então: Proposta  
1171 de Seminário: Práticas de Educação Ambiental nas Empresas”. Já vem de outra reunião. Então, vamos fazer a  
1172 leitura? Eu não a tenho em mãos. Eu vou ter que lê-la na tela.  
1173  
1174  
1175 **A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Só uma Questão de Ordem: nós vamos fazer a  
1176 leitura, nós vamos sugerir coisas aqui, é isso, e ver a possibilidade de datas, indicativos de datas e ver como nós  
1177 vamos fazer?  
1178  
1179  
1180 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Vamos fazer da seguinte maneira: como há alterações nesse  
1181 texto e eles vão ser apresentados ainda hoje à tarde, vamos fazer primeiro a questão de datas e outras observações  
1182 que são mais objetivas e não dependem de texto.  
1183  
1184  
1185 **A Srª. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – E se nós pegarmos outro item da pauta?  
1186  
1187  
1188 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Então, podemos partir para um terceiro item que seria:  
1189 Estratégia de Urgência para Aplicação da Compensação Ambiental em Estudo da Educação Ambiental, conforme a  
1190 Lei 9.985 de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.  
1191

1192  
1193  
1194  
1195  
1196  
1197  
1198  
1199  
1200  
1201  
1202  
1203  
1204  
1205  
1206  
1207  
1208  
1209  
1210  
1211  
1212  
1213  
1214  
1215  
1216  
1217  
1218  
1219  
1220  
1221  
1222  
1223  
1224  
1225  
1226  
1227  
1228  
1229  
1230  
1231  
1232  
1233  
1234  
1235  
1236  
1237  
1238  
1239  
1240  
1241  
1242  
1243  
1244  
1245  
1246  
1247  
1248

**A Sr<sup>a</sup>. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Vamos suspender. São 12h30. 14h nós estaremos de volta. Foi o que nós combinamos. O que vocês acham?

**O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Estão todos de acordo? Então suspendemos a reunião, agora às 12h30. Então, vamos agradecer a Rachel. Então, vamos votar nesse art. 4º, nessa proposta do MEC, por favor? Estamos com quorum aqui para votar? Falta uma pessoa para quorum? Bahia e Esportes, vamos votar? Então, estamos colocando em votação a proposta do MEC, que é art. 4º, que houve uma alteração na redação. Passa a ser: “As diretrizes da Educação Ambiental contidas em recomendação específica do CONAMA orientarão ações, projetos e campanhas de informação e comunicação”. Caso haja alguém que tenha alguma coisa a acrescentar, se não, acatamos como aprovada. “As diretrizes da Educação Ambiental contidas em recomendação específica do CONAMA orientarão ações, projetos e campanhas de informação e comunicação”. Aprovado. Então, aprovado art. 4º, por unanimidade. Vamos suspender a reunião por agora e voltamos às 14h.

*(Intervalo para o almoço)*

**O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Boa-tarde a todos. Vamos começar com a parte da tarde agora, partindo para a segunda questão, que se trata do item 3.2: Discussão sobre a Proposta de Seminário: A Educação Ambiental no Setor Produtivo: Empresários e Trabalhadores. É uma questão que requer bastante atenção e tentar resolvê-la ainda hoje, se for possível. Há necessidade de fazer a leitura?

**A Sr<sup>a</sup>. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Eu posso prestar um esclarecimento? Eu gostaria de prestar um esclarecimento sobre o andamento do processo, como tem sido feito. Então, essa proposta de Seminário saiu num encontro de Educação Ambiental em 2006. E seria a parte do setor empresarial, a Educação Ambiental como ela é ministrada pelo setor empresarial. E a primeira proposta foi feita pelo Doutor Tarcísio, de Vitória que ofereceu, inclusive, a cidade, toda a infra-estrutura disponível na Prefeitura para que se fizesse então, esse seminário lá. E fez uma primeira minuta das justificativas, dos objetivos, da metodologia desse seminário. Nós ficamos, praticamente, 2007 sem discutir essa proposta. E as coisas evoluíram, as diretrizes, as cabeças evoluíram, amadureceram e nós conversávamos, já mais de perto, com o MEC, com o departamento de Educação do próprio Ministério vendo que nós precisaríamos rever as justificativas, os objetivos, os produtos, até a metodologia desse seminário. Então, hoje nós estamos apresentando... Foi nessa linha que o MEC fez a sua proposta que, infelizmente, não chegou a tempo. Nós fizemos essa reunião tardiamente, ela só chegou na sexta-feira, e nós temos que disponibilizar com cinco dias de antecedência da reunião. O que chega nesse período, às vezes, nós ainda conseguimos trazer para cá e até disponibilizar, mas é muito difícil. Então, eu faço um apelo para que todas as contribuições cheguem com antecedência de cinco dias da reunião, porque é o último período que eu tenho para disponibilizar. E feito isso, muitas vezes, a gente nem abre, acaba nem abrindo o e-mail na véspera, na sexta-feira, como foi o caso. Com isso fica bastante prejudicado. Eu estou distribuindo hoje, então, em papel, e apresentando aqui, em meio digital, para nós fazermos as correções e incorporar as sugestões. Resumindo, nós temos duas propostas: uma do MEC mais recente, que já incorporou muito da proposta do Tarcísio. E outra do Tarcísio, que foi a original, que deu então, serviu como base, até, para disparar essa do MEC. Então, como sugestão: nós poderíamos trabalhar no texto mais moderno, sem perder de vista aquele texto do Tarcísio que foi disponibilizado sobre o seminário. E para tentar, então, fazer a nossa proposta. Para nós afinarmos o que nós pensamos e o que se espera desse seminário. Fazer uma distribuição de tarefas, marcar a data provável desse seminário. Se é primeiro semestre, segundo semestre, ou enfim. Discutir pautas, objetivos e produtos desse seminário e as responsabilidades. Quem ficaria encarregado de tocar o quê? Porque é muito trabalho de se fazer um seminário. Então vamos ver. Criar um Grupo de Trabalho para isso. Vamos ver então o que pode ser feito para nós viabilizarmos esse seminário este ano, que é o desejo do Ministério do Meio Ambiente, do CONAMA, do MEC e eu acho que de todos aqui presentes. Seria a nossa pérola deste ano.

**O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Então, vamos dar continuidade. É necessário fazer a leitura? Então vamos fazer leitura do tema em questão. “Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, Câmara Técnica de Educação Ambiental, Seminário: A Educação Ambiental no Setor Produtivo, Empresarial e Sindical. Apoio da

1249 ANAMMA – Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente – Governo do Estado da Bahia, Órgão  
1250 Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental – OG/PNEA. 1 – Justificativa: Os graves impactos das mudanças  
1251 sócio-ambientais globais nos desafiam na busca por novos caminhos, transformando os paradigmas produtivos,  
1252 culturais, econômicos, político e éticos para a construção de sociedades e para a melhoria da qualidade de vida  
1253 ambiental de todas as pessoas. Nos setores empresariais e econômicos, esse desafio se reflete no conceito de  
1254 responsabilidade Socioambiental que se refere ao empenho desses setores na construção de sociedades mais  
1255 justas e ambientalmente sustentáveis. Tal empenho passa por ações como a mobilização de recursos para  
1256 transformar e desenvolver o ambiente onde as empresas se inserem e atuam, incluindo ainda, questões relacionadas  
1257 a direitos sociais, humanos, trabalho, relação com a comunidade, com o Estado, consumidores e outros. Com isso,  
1258 nota-se no ambiente empresarial adoção de ações voltadas à identificação, processos produtivos, ecoeficientes, ao  
1259 gerenciamento de resíduos; a redução de consumo de energia, água, e matérias-primas, conservação ambiental,  
1260 parcerias e diálogos com as comunidades, certificações, incentivos ao consumo consciente, marketing verde, ações  
1261 de Educação Ambiental etc. A Lei 9.975/99 estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, obriga o  
1262 engajamento dos meios de comunicação de massa, das empresas, entidades de classe, instituições públicas e  
1263 privadas, e outros na promoção do EA, na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente, art. 3º: Todavia,  
1264 falta uma regulamentação legal que traga a clareza do papel dessas importantes instituições na implementação do  
1265 PNEA, faltando ainda avaliação das ações e práticas discursivas de Educação Ambiental realizadas por elas. Ciente  
1266 do seu papel, a Câmara Técnica de Educação Ambiental do CONAMA propõe o presente seminário, dando início a  
1267 um processo que visa apoiar o fortalecimento, a qualificação e a definição de papéis dessas instituições empresariais  
1268 produtivas e sindicais na implementação do PNEA”. Bem, então, é outra justificativa paralela a esta, que a questão  
1269 de entrar no mérito de qual das duas irá ser aprovada ou pode se fundir uma na outra ou separadamente.  
1270  
1271

1272 **A Srª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Bom, então nós lemos a proposta do MEC. E nós vamos ver  
1273 agora, a justificativa da outra proposta que nós tínhamos. Se esta do MEC já contempla todos os aspectos, nós não  
1274 precisamos puxar alguma coisa. Ou seja, nós vamos fazer uma avaliação se as justificativas são pertinentes, se é  
1275 isso que a Câmara Técnica deseja, se é esta que será aprovada, ou se deve fazer uma composição das duas.  
1276  
1277

1278 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Então, vamos à leitura da outra justificativa do senhor  
1279 Tarcísio: “O mundo começa a respirar ares novos de cidadania. Um número cada vez maior de empresas se  
1280 engajam no aprimoramento de práticas empresariais voltadas para os princípios de justiça social, proteção ambiental  
1281 e de parcerias com a comunidade que passam a serem vistas como parte integrante desse processo. A questão  
1282 ambiental passa a se inserir nas organizações empresariais a partir da disseminação e consolidação da série  
1283 ISO14000, com suas diferentes normas e resoluções. Ser uma empresa ecológica é uma decisão politicamente  
1284 correta, mas também necessita de uma estratégia empresarial sustentável. Neste início de novo século, colocar em  
1285 risco a natureza ou provocar danos ao meio ambiente passa a ficar oneroso para as empresas. Na sociedade  
1286 moderna, ser ambientalmente responsável significa atender às necessidades sociais e éticas. Significa também  
1287 identificar processos produtivos eficientes, gerenciar resíduos, energia, aumentar as vendas através de vantagens  
1288 competitivas, reduzir custos, consumo de energia, de água e de matérias-primas, atender aos clientes diretos e  
1289 indiretos e à comunidade em geral. Gestão ambiental é sinônimo de ação preventiva e de compromisso com a  
1290 melhoria contínua. Pensar em implementar um sistema de gestão ambiental exige mudança de atitude, de cultura, de  
1291 prática e de visão. O olhar deve ser abrangente, holístico, gerenciando resíduos de fora para dentro e de dentro para  
1292 fora. O ciclo de vida de um produto inclui não apenas o seu processo de produção em suas fases diferenciadas.  
1293 Deve-se, analisar, avaliar os impactos positivos e negativos. Os aspectos e efeitos ambientais, desde a fonte de  
1294 matéria-prima, o transporte, produção, marketing, a distribuição, venda, embalagem, até o descarte final, volta à  
1295 natureza”. Bem, esta é a justificativa do senhor Tarcísio. Só para esclarecer, o senhor Tarcísio era representante da  
1296 ANAMMA Sudeste, nesta Câmara Técnica. Então, aqui ficam colocadas duas justificativas. Que podem ser  
1297 apreciadas nas suas individualidades ou podem ser também, agregadas uma a outra para formar uma só. Então, se  
1298 alguém tiver algum comentário a fazer. A Mesa está à disposição.  
1299  
1300

1301 **A Srª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Eu pensei agora que nós apresentamos as duas  
1302 justificativas, que ouvimos os comentários de cada um dos membros da Câmara Técnica, se uma contempla ou se a  
1303 do MEC já contemplou todos os aspectos do doutor Tarcísio, se não, quais são os parágrafos ou as idéias que  
1304 deveriam ser incorporadas a esta justificativa. E nós, então, batemos o martelo já em cima da justificativa.  
1305



1306  
1307  
1308  
1309  
1310  
1311  
1312  
1313  
1314  
1315  
1316  
1317  
1318  
1319  
1320  
1321  
1322  
1323  
1324  
1325  
1326  
1327  
1328  
1329  
1330  
1331  
1332  
1333  
1334  
1335  
1336  
1337  
1338  
1339  
1340  
1341  
1342  
1343  
1344  
1345  
1346  
1347  
1348  
1349  
1350  
1351  
1352  
1353  
1354  
1355  
1356  
1357  
1358  
1359  
1360  
1361  
1362

**A Sr<sup>a</sup>. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – É só uma questão, talvez ética. Como a proposta desse seminário já veio, como foi dito, e eu também estava presente nessa reunião em Joinville. Foi apresentado como uma proposta realmente já com uma estrutura e, inclusive, foi oferecido o apoio e o local para a realização do seminário, e nessa proposta de hoje, aparece o apoio do Governo do Estado da Bahia, e não está sendo considerado, vamos dizer assim, o apoio oferecido anteriormente do Espírito Santo, lá de Vitória. Eu queria saber se houve alguma comunicação com o Tarcísio, nesse meio tempo, se ele está sabendo dessa nova proposta. Se for haver algum contato com ele, considerando que a proposta partiu dele, inicialmente.

**A Sr<sup>a</sup>. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – É a terceira reunião que nós fazemos e não contamos com a participação do Doutor Tarcísio. Dessa última, ele ficou de vir, nós dissemos que era importantíssima a vinda dele, porque nós vamos estabelecer as diretrizes, o aspecto final, as tratativas que serão feitas daqui para frente. Nós recebemos vários tipos de apoio: Nós recebemos o apoio do Governo de Goiás, falando que estaria oferecendo a infra-estrutura; recebemos do Tarcísio e recebemos da Bahia. Nós estamos tendo muita dificuldade em conversar e ter o doutor Tarcísio aqui para confirmar a sua proposta, ou não. Hoje, eu gostaria de sair daqui com uma proposta bem concreta. De qual o local que nós iríamos trabalhar, se vai ser Minas, se vai ser Belo Horizonte, se vai ser São Paulo. Nós tivemos a sugestão do próprio Tarcísio, de que fosse feito em Santo André ou em São Paulo, que é o local onde tem o maior número de empresariado. Disponíveis, inclusive, para fazer e prestar esse apoio. Hoje nós não contamos com presença da CNC aqui, que também se propôs a fazer uma articulação bastante grande. Ou seja, nós estamos iniciando a nossa discussão de seminário, não tem nada fechado. Essa proposta de ver apoio à ANAMMA foi porque a ANAMMA já se pronunciou oficialmente, então, nós colocamos aqui. Mas tudo está absolutamente aberto, a toda e qualquer contribuição, sugestão, a começar da justificativa. É isso mesmo o que nós queremos? É com esta visão que nós vamos ter esse seminário? A partir da justificativa, se nós discutirmos, isso é apenas um mote para nós começarmos a ver o que nós queremos desse seminário. Nós já conversamos com o Nilo, nós já fizemos reuniões com o Nilo, com o Departamento de Educação do Ministério, com o MEC. E nós vamos tentar conciliar todas as demandas que eles pedem para a gente. A idéia do Ministério, do Nilo, principalmente, é que fosse feito, impreterivelmente, até agosto ou estourando setembro, porque nós vamos entrar depois, num ritmo de eleição aí, e todas as nossas atividades ficam prejudicadas. Então, como nós temos uma conferência de meio ambiente também, que vai demandar muita atividade nossa talvez, num intervalo logo depois da conferência, nós possamos fazer esse seminário. Então, nós estamos hoje, aqui, para pegar contribuições efetivas ou sugestões, ou posicionamentos, criação de um Grupo de Trabalho para nós começarmos a deslanchar esse seminário.

**O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE)** – Só para esclarecimento, o Tarcísio representava a ANAMMA, nessa Câmara Técnica na última reformulação da representação da ANAMMA nas Câmaras Técnicas, o Tarcísio deixou de ser o Conselheiro titular. Agora, o apoio que ele ofereceu em nome da ANAMMA está mantido. A ANAMMA vai participar e para que não haja nenhuma injustiça, até com o próprio Tarcísio, eu me comprometo a entrar em contato com ele para saber se existe, ainda, a disponibilidade dele de realizar na sua cidade. Caso não haja, Goiânia também, já se coloca à disposição, é aqui do lado de Brasília, uma belíssima cidade, e quem não conhece vai gostar de conhecer.

**A SR<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – O Governo de Estado Bahia aparece aí, porque na última reunião que nós discutimos esse seminário nós também colocamos essa disposição. Nós temos um pólo petroquímico no Estado, a gente vem discutindo fortemente a questão da Educação Ambiental no licenciamento ambiental. Já com três seminários e mais do que isso, nós estamos dialogando bastante com o Conselho Estadual de Proteção Ambiental que é o CEPRAM. Que é a questão da Educação Ambiental dentro dessa... Até uma Câmara Técnica dentro do CEPRAM. Então, esse é um tema já de bastante destaque nesse atual Governo e nós estamos levando a cabo isso. Então, é mais uma sugestão não tem nada fechado, mas por isso que entrou o apoio, porque foi o que nós colocamos na última reunião. Só para esclarecer.

**O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Alguém tem mais tem alguma sugestão, alguma coisa a acrescentar na questão? Bem, eu tenho uma sugestão para que possa formar um Grupo de Trabalho para amadurecer essa idéia. Esse Grupo de Trabalho pode ser virtual. Ele não precisa ser presencial para evitar o transtorno de transporte e locomoção o que dificultaria muito as pessoas que estão muito dispostas a isso, às vezes

1363 serem tolhidas pela questão de distância, tempo e custos que isso possa encarregar. Então, eu tenho uma sugestão:  
1364 que se forme um Grupo de Trabalho e que possa ser virtual e a se corresponderem até se formar um consenso para  
1365 que se apresentem na próxima reunião da Câmara Técnica de Educação Ambiental.

1366  
1367  
1368 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Agora, eu queria só colocar o seguinte. Eu acho que  
1369 as duas justificativas, todas duas justificativas, são justificativas e acho que todas as duas vão para o mesmo foco.  
1370 Agora, eu acho que essa justificativa que está aqui na tela, ela traz. Eu acho que ela aprofunda um pouco mais. Ela,  
1371 num primeiro momento, fala dos grandes impactos de mudanças socioambientais. Depois ela fala da fase da relação  
1372 do setor produtivo que se trata hoje da responsabilidade socioambiental que é a forma, a linguagem. E depois fala da  
1373 lei também, da Câmara Técnica de Educação Ambiental da importância. Então, eu acho que ela está bem legal  
1374 assim. Eu acho que a outra discursiva mais, entendeu? A justificativa. A primeira ela discursiva e tal... Aqui, eu acho que  
1375 traz as estruturas, que eu acho que é o grande foco, porque o grande objetivo, na verdade, e nós discutirmos como é  
1376 que essa Educação Ambiental está sendo feita a partir dos Licenciamentos. A partir das empresas que começam no  
1377 processo do licenciamento. Eu acho que é o grande foco. E, como nós vamos disciplinar isso? Só no Estado da  
1378 Bahia são 1.636 empresas que fazem Educação Ambiental que, estão lá a partir do licenciamento. Então, nós  
1379 estamos fazendo um levantamento das empresas que fizeram Educação Ambiental a partir do licenciamento e as  
1380 que estão fazendo e, as que estão para sair. Então, são esses elementos que são importantes, que cada Estado, por  
1381 exemplo, mapeie como é que está a questão da Educação Ambiental dentro das empresas, a partir do licenciamento.  
1382 Que eu acho que esse é um indicativo importante para nós visualizarmos o que cada Estado tem para nós podermos  
1383 estar avançando nesse seminário. Que Educação Ambiental que nós queremos, dentro do processo do  
1384 licenciamento ambiental?

1385  
1386  
1387 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Bom, nesse caso nós teríamos que optar por uma das  
1388 justificativas, uma vez que parece que realmente a apresentada pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente tem uma  
1389 linguagem mais técnica e ela assume a justificativa do Tarcísio. E que está colocada de uma maneira, vamos dizer,  
1390 mais poética, romântica à questão. E ela está aqui colocada dentro de um parâmetro já mais específico e técnico. Se  
1391 for o caso de colocar alguma coisa, dentro dessa justificativa governamental, nós poderíamos fazer isso e  
1392 acrescentar. Senão nos poderíamos colocar em votação, rapidamente, e prosseguir o trabalho para ver se nós  
1393 conseguimos fazer o Grupo de Trabalho, para liquidar logo essa questão e podermos nos comunicar com todos os  
1394 Estados como sugestão. E a Secretaria de Educação, aí nós podemos formalizar a quem nós estaríamos  
1395 consultando nos Estados. Para finalizar isso, para uma próxima reunião da Câmara Técnica. Vamos colocar em  
1396 votação as justificativas. Quem é a favor da justificativa governamental. Que se manifeste, por favor. Temos duas  
1397 justificativas da ANAMMA e a do MEC. Então, vamos colocar em votação a um, que é a do Tarcísio que é a primeira,  
1398 e a dois. Então, quem for favorável a justificativa um, que se manifeste, por favor. Então, aprovado por maioria a  
1399 justificativa, dois. Vamos falar sobre os objetivos, porque já fica esclarecida toda essa matéria aqui na pauta. Então,  
1400 o objetivo geral. Promover o diálogo sobre as ações de Educação Ambiental realizadas pelo setor produtivo,  
1401 empresarial e sindical contribuindo para o fortalecimento e qualificação dessas ações, bem como para uma proposta  
1402 normativa da regulamentação do art. 3º da lei 9.795 de 99. 3) Objetivos específicos: Prover o diálogo sobre a  
1403 contribuição do setor empresarial, produtivo e sindical a implementação da PNEA e a sustentabilidade planetária.  
1404 Realizar o intercâmbio de experiência e debater sobre as práticas de Educação Ambiental realizadas pelos aludidos  
1405 setores socializando os resultados. Discutir sobre princípios e diretrizes que possam subsidiar as atividades  
1406 normativas do CONAMA e os órgãos do Governo Federal na formulação de política pública de Educação Ambiental  
1407 com foco no setor empresarial e produtivo. Avaliar as ações de EA realizadas pelo setor produtivo, empresarial e  
1408 sindical identificando elemento que contribuam para formulação de indicadores de avaliação para estas práticas.  
1409 Estudar o setor produtivo empresarial, mecanismo de incentivos e financiamento para as ações de educação  
1410 ambiental. 4) Público alvo: Conselheiro de Câmara Técnica de Educação Ambiental do CONAMA; empresas,  
1411 sindicatos, integrantes do Órgão Gestor do PNEA e outros profissionais do setor produtivo e sindical que  
1412 desenvolvem ou desejam desenvolver atividades de educação ambiental. Então, vamos ficar aqui no item dois.  
1413 Então, vamos aos objetivos dois, do Tarcísio. Então, agora vamos fazer a leitura da primeira proposta. Objetivos:  
1414 Aprofundar as discussões sobre as práticas de Educação Ambiental com os públicos internos e externos das  
1415 empresas. Articular as empresas para a criação de incentivos a projetos sócio-ambientais, com base nas  
1416 recomendações da Agenda 21. Proporcionar intercâmbio e o estreitamento dos laços entre profissionais e empresa  
1417 que trabalham com educação ambiental. Proporcionar a visibilidade das ações de Educação Ambiental praticadas  
1418 pelas empresas. Fortalecer as marcas de todas as empresas envolvidas com responsabilidade social. Então, tem

1419 esses dois objetivos que são paralelos e também podemos fazer a mesma situação que foi observada anteriormente.  
1420 E colocamos aqui a disposição de comentários e o que for necessário.

1421  
1422  
1423 **A Sr<sup>a</sup>. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Eu queria fazer um esclarecimento de que porque nós estamos  
1424 propondo objetivos diferentes da proposta inicial. Na proposta inicial tem alguns objetivos que estão voltados a dar  
1425 visibilidade, a práticas, a divulgar a uma grande socialização só das práticas. Ao passo que nessa proposta que, nós  
1426 estamos trazendo aqui nós estamos procurando debater. Ter momentos de intercâmbio de experiência, mas sempre  
1427 com a busca de indicadores, para avaliação dessas práticas, ou diretrizes que possam nos ajudar a regulamentar um  
1428 artigo que está em aberto na lei, e também outras questões também relacionadas ao mecanismo de incentivo de  
1429 financiamento da PNEA. Então, são objetivos diversos. O grau de complexidade da segunda proposta é maior. Mas  
1430 me parece que vai contribuir para os trabalhos da Câmara Técnica mesmo, melhor.

1431  
1432  
1433 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Eu acredito que essa segunda proposta, ela garante  
1434 que nós discutamos aos olhos da Política Pública na Educação Ambiental. Não fica uma coisa de um setor específico  
1435 de um segmento. Então, eu acho que nós ampliamos e acaba que os objetivos da primeira proposta, acabam  
1436 também entrando aqui. Por exemplo, me chamou a atenção: de discutir com público interno e externo, talvez, nós  
1437 possamos pensar aqui. Qual o objetivo desse seminário? Que ele possa também estar fazendo uma reflexão para  
1438 que o setor o segmento empresarial possa estar levando essa discussão para os seus próprios funcionários, por  
1439 exemplo. Não só a partir do que ele oferece de programas de educação ambiental, que ele financia ou que participa  
1440 ou que ele é parceiro. Mas, também possa ser uma coisa interna do processo, dentro das pessoas que vivem lá nas  
1441 empresas do setor produtivo. Então, é só essa ponta, que talvez nos não tenhamos deixado claro nesses objetivos  
1442 específico. Aqui uma coisa interna, de discutir com o público interno. Talvez, realizar intercâmbio de experiência e  
1443 debater sobre as práticas de EA realizadas pelos aludidos setores internos... É eu não sei. É só colocar, uma  
1444 bobagemzinha de nada. Socializando com os públicos internos... Ou então, fazendo eu não sei se nós damos um  
1445 destaque, dentro dos objetivos específicos trazendo essa educação dentro do espaço da empresa mesmo, por  
1446 exemplo, que eu acho bem interessante. Aprofundar as discussões sobre as práticas do EA com os públicos internos  
1447 das empresas. É eu acredito que possa até trazer, sim. Ou, implementar algum tipo de ação. Não aprofundar as  
1448 discussões da prática de educação, mas possibilitar projetos ou ações de Educação Ambiental dentro, internamente  
1449 nas empresas, por exemplo.

1450  
1451  
1452 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Objetivos: “Aprofundar as discussões sobre as práticas de  
1453 Educação Ambiental com os públicos internos e externos das empresas”.

1454  
1455  
1456 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Nesse caso seria o interno porque o externo nós  
1457 temos bem claro. Que nesses outros objetivos que nós vamos trabalhar. Talvez em vez de aprofundar, poderia ser:  
1458 “Possibilitar as discussões sobre as práticas de EA com os públicos internos e externos das empresas”.

1459  
1460  
1461 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Público interno, eu acho que não corresponde bem uma  
1462 realidade empresarial, me parece não é bem a questão público.

1463  
1464 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Tem várias coisas para acontecer. Vocês estão  
1465 conseguindo visualizar o que eu estou falando? Fica bem assim: “O público interno”?

1466  
1467  
1468 **A Sr<sup>a</sup>. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Eu acho que quando nós lemos aqui o público alvo da  
1469 primeira proposta. Está dizendo o seguinte: sobre o seminário para nós não confundirmos o objetivo de próprio  
1470 seminário. Com os objetivos que vai gerar o seminário. Aliás, com o resultado do seminário dentro do espaço das  
1471 empresas. Que seria o propósito da primeira (do primeiro seminário) que o público alvo está bem especificado aqui:  
1472 “o evento é destinado para profissionais que trabalham em empresas e desenvolvem o desejo de desenvolver a  
1473 atividade de educação ambiental. Então, é voltado, bem focado mesmo para as pessoas relacionadas às empresas.  
1474 E agora, nessa segunda proposta, amplia, porque aí o público alvo já tem uma perspectiva maior, o próprio objetivo  
1475 do Seminário já é um pouco mais abrangente. Eu acho que essa proposta de possibilitar as discussões sobre as

1476 práticas da Educação Ambiental com o público interno das empresas, talvez não coubesse dentro dessa proposta  
1477 mais ampla, que é essa segunda proposta. Eu acho que não cabe, enquanto, o seminário talvez não vá abrir essa  
1478 discussão. Então, não é um objetivo do seminário. É um resultado para ser levado às empresas que aí, sim.  
1479  
1480

1481 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Eu concordo com você. Agora, eu não vejo nenhum  
1482 mal, de nós estarmos colocando, nós poderemos possibilitar as duas coisas, porque as pessoas que vão estar lá das  
1483 empresas representando vão poder estar também podendo amadurecer sobre essa possibilidade de estar trazendo  
1484 podendo a Educação Ambiental para os seus espaços. Então, são duas coisas mesmo, são duas coisas. Se vocês  
1485 acharem que não é o momento, nós não colocamos. Agora eu acho que também não uma coisa que é “bicho-de-  
1486 sete-cabeças” está aí, entendeu? É mais uma abertura de possibilidades. se nós pudermos trazer as reflexões, de  
1487 como nós podemos estar... O setor produtivo está oferecendo trabalhos e a partir do licenciamento, porque eu tenho  
1488 visto muito assim. Que geralmente os programas de Educação Ambiental que saem, saem geralmente a partir dos  
1489 licenciamentos ambientais. Que eu acho que esse é o foco. E se nós tivermos algum tipo de mesa também que nós  
1490 possamos estar trazendo esse olhar, de como as empresas possam fazer educação ambiental, no seu próprio espaço  
1491 de gestão é também outro ganho. É nesse sentido que eu estou colocando, mas é nessa perspectiva que eu falei.  
1492  
1493

1494 **A Sr<sup>a</sup>. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Aí, sim, porque, também não teria sentido, nenhum, um  
1495 seminário desses se não houvesse um resultado prático, dentro das próprias empresas.  
1496  
1497

1498 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Por isso que eu coloquei ali visualizando isso. Eu  
1499 não sei se está claro.  
1500  
1501

1502 **A Sr<sup>a</sup>. RACHEL TRABER (MEC)** – Eu concordo totalmente com a Tita. Em que nós precisamos trabalhar com o  
1503 público interno também das empresas. Agora, inclusive eu acho que aí, tem um a mais. É que foi colocado nessa  
1504 proposta que vai se trabalhar com as áreas sindicais também empresariais. E a própria CGT, eu acho, que tem um  
1505 trabalho com o CIPAM, que é uma espécie de CIPAT, só que voltado para as questões ambientais, para meio  
1506 ambiente. E se nós incluirmos como política do próprio CONAMA e tudo, nós mudamos um pouquinho o patamar  
1507 para ser uma coisa menos comportamental e entrar mesmo como educação ambiental. Eu acho que nós  
1508 conseguimos ampliar, inclusive, a dimensão dessa ação. Se nós colocarmos numa mesa com centrais sindicais que  
1509 têm cases de trabalhos com público interno, com relação a meio ambiente. E só um ponto que eu gostaria de  
1510 esclarecer aí, de dizer como eu penso, na verdade, esse encontro, eu acho que é uma grande oportunidade de se  
1511 trabalhar com as empresas as questões de educação ambiental. Que de alguma forma muitas empresa fazem. E  
1512 fazem tanto com o público interno, quanto com as comunidades, e nas comunidades com escolas, inclusive. E se  
1513 nós pudermos trabalhar sobre esses princípios e diretrizes, que possam fazer com que essas ações sejam menos  
1514 fragmentadas. Que elas estejam orientadas por princípios em comum. Nós poderíamos, inclusive, ter uma ação mais  
1515 eficaz. Que é o que as empresas buscam. A questão da eficácia a da eficiência. E só com diálogo, em que nós  
1516 coloquemos todas as instâncias. E com o poder público à luz da Política Nacional de Educação Ambiental é que nós  
1517 vamos conseguir, de alguma forma, juntos orquestrar essas ações que, bem ou mal, acontecem nas empresas. Esse  
1518 seminário do CONAMA ele precisa ter a cara “CONAMA”. Não é um seminário feito por empresas, para empresas e,  
1519 nem feito por educadores para educadores. Na verdade, precisa ter as dimensões de atuação do próprio CONAMA  
1520 para que ele se torne uma parte das políticas do CONAMA de uma forma mais integral.  
1521  
1522

1523 **A Sr<sup>a</sup>. PATRÍCIA PINTO (OCA BRASIL)** – Eu queria dar duas contribuições, eu nem sei se são pertinentes, mas  
1524 uma delas é quanto aos objetivos. Pelo que eu entendi ninguém tem um modelo próprio para fazer nada. Então, eu  
1525 acho que um dos objetivos desse seminário deveria ser justamente o de montar um roteiro metodológico básico.  
1526 Uniformizar os conceitos, fixar as diretrizes para serem aplicadas e depois métodos para a avaliação. E a outra parte  
1527 é que eu não consigo, desde que eu li o empresarial, tirar o SEBRAE da minha cabeça. Eu não sei se ele poderia  
1528 entrar nesse meio, porque ele faz formação para pequenas e médias empresas. Fez muito no interior de Goiás. Eu  
1529 posso falar, trabalharam e, muito bem. E já com noção de educação ambiental, pelo menos, na Chapada dos  
1530 Veadeiros por imposição das comunidades, mas eu acho que seria interessante tê-lo como parceiro.  
1531  
1532

1533 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Então, vamos encaminhar essa proposta também, para dentro  
1534 da redação vai entrar em justificativas ou objetivos? Então, entra como objetivos? Edigete, entra como objetivos.  
1535 Edigete é nos específicos, viu. Exatamente.

1536  
1537  
1538 **A Srª. RACHEL TRABER (MEC)** – Só um esclarecimento então para ficar claro para mim aqui, essa questão desse  
1539 novo objetivo. Eu gostaria de saber então se dentro do seminário estaria previsto, então. Só para me orientar aqui,  
1540 na minha reflexão, alguma mesa, ou algum tipo de palestra que envolvesse o público interno das empresas. E se  
1541 eles vão estar. O público interno, ou seja, os empregados das empresas estarão participando do seminário?. Que  
1542 empresas são essas? Do Brasil todo? Desse seminário que está previsto discutir as práticas de educação com o  
1543 público interno. Está previsto então a participação dos trabalhadores de empresa no seminário dessa forma?  
1544

1545  
1546 **A Srª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Eu gostaria de tentar responder o que é o meu entendimento  
1547 disso. Se não for, nós vamos, hoje, sair daqui afinados com o que nós pensamos. Eu, realmente, acho que nós não  
1548 vamos possibilitar a discussão das externas. Eu ia propor, até eu conversei com Tita, em vez de pôr realizar o  
1549 intercâmbio seria fomentar o intercâmbio, de experiência, debater sobre as práticas de educação, porque quando nós  
1550 virarmos as costas, a idéia é o que setor continue, ainda, se articulando e trocando experiências. Então, lá em cima,  
1551 em vez, de realizar intercâmbio. Que é o momento, exato, só daquele dia. Que nós possamos fomentar o intercâmbio  
1552 e daí para frente as empresa fazerem o intercâmbio entre si. Realizados pelos aludidos setores. Então, os aludidos  
1553 setores ele é, aquele de cima, “empresarial, produtivo, sindical” ele está mais abrangente do que essa primeira aqui,  
1554 vermelha, que o “público interno das empresas”. Então, se eu jogar lá para cima o “público interno e externo”, ficaria  
1555 assim: "Fomentar o intercâmbio de experiências entre os públicos externos e internos dos aludidos setores e debater  
1556 sobre as práticas de educação ambiental, socializando os resultados". Com isso, nós levantamos a possibilidade dos  
1557 setores interno e externo e incluímos ao mesmo tempo todos os setores que a Rachel colocou.  
1558

1559  
1560 **O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE)** – Primeiro, só registrar a chegada do presidente  
1561 da ANAMMA, Clarimino Luiz Pereira Júnior que vai poder, inclusive, contribuir muito no próximo debate a cerca de  
1562 utilização de compensação ambiental para prática de educação ambiental. Agora, nós temos que tomar mais  
1563 cuidado. É natural que haja aqui o debate, mas nós temos que objetivar o debate. Uma das primeiras coisas que eu  
1564 notei é que a pauta, que a pauta você repete. A pauta aqui, hoje, ela é similar, não similar, é exatamente a mesma  
1565 que foi na reunião passada. E sob pena de isso continue acontecendo, talvez seja melhor nós objetivarmos o debate.  
1566 Nesse caso dessas duas proposições: realizar intercâmbio e possibilitar discussões. Ela se trata da mesma coisa,  
1567 que é socializar o que tem sido feito. Ali no caso, existe uma dificuldade de interpretação, uma ambigüidade, porque  
1568 pode se achar que com o público interno das empresas, que o público interno seja inserido nas discussões. Mas, na  
1569 verdade, o que eu creio que seria a interpretação do Tarcísio, representante da ANAMMA, é discutir sobre as  
1570 práticas que tem sido feita com o público interno das empresas. Ou seja, as empresas fazem as praticas de  
1571 Educação Ambiental nas empresas e vão ressociliar. Então, esses dois artigos são exatamente a mesma coisa e  
1572 não vejo necessidade, nem de acrescenta um e, muito menos, de aglutinar os dois. Eu honestamente não vejo essa  
1573 função de votação, porque, eu acho que nós podemos aprovar consenso. E objetivar a discussão e continuar.  
1574

1575  
1576 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Vamos aprová-la excluindo ou incluindo?  
1577

1578  
1579 **A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Eu retiro a que eu coloquei de possibilitar. Eu fecho  
1580 aqui com essa da Cleide tranquilamente. Esse “fazer o roteiro metodológico” é objetivo? Isso não é para estar aí.  
1581

1582  
1583 **O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE)** – Eu entendi bem a proposta da OCA e é  
1584 interessante, porque eles propõem fazer também, no setor privado o que o existe hoje na A3P porque A3P, ela tem  
1585 os preceitos básicos para a implantação, para a interiorização da prática ambiental no setor público. Então, é definir,  
1586 eu acho que talvez ali não fosse... Definir uma espécie de roteiro, para que as empresas possam definir uma agenda  
1587 ambiental, dentro delas, porque muitas empresas têm a vontade. Uma coisa é o Itaú o Banco Real que tem  
1588 Fundações e técnicos, e contratam, e fazem acontecer. Outra coisa são as pequenas empresas que têm muita  
1589 vontade de ter uma participação ambientalmente mais ativa, contudo não sabem por onde começar. Então, creio que

1590 a formulação de um roteiro para pequenas empresas, uma ajuda vai ser extrema valia para todos aqueles que  
1591 querem fazer política de Educação Ambiental e não conseguem.

1592  
1593  
1594 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Aí dentro da sugestão que foi dada pela OCA. Então, aí é que  
1595 se incluisse o SEBRAE, porque ele vai atender a pequena empresa de uma maneira mais eficiente, do que cada  
1596 empresa pequena, ou até de meio porte, estabelecessem seus padrões internos, que é bem difícil.

1597  
1598  
1599 **O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE)** – Mas a inclusão do SEBRAE tem que se dar  
1600 não na questão dos objetivos.

1601  
1602  
1603 **O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE)** – Nós podemos melhorar a redação. Agora, o  
1604 espírito da coisa a essência está ótima.

1605  
1606  
1607 **A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Porque, na verdade, o que nós vemos trabalhando  
1608 são os termos de referência, por exemplo, a partir da política. Então, isso aí é fazer o roteiro metodológico básico,  
1609 uniformizar conceito. Eu acho que nós temos que garantir é que o setor produtivo faça política pública na educação  
1610 ambiental. É isso é aí. A partir dos seus termos de referência, que vocês estão chamando aí, de roteiro  
1611 metodológico. Eu acho que nós poderíamos está utilizando a terminologia “termo de referência” porque é uma coisa  
1612 mais técnica, apolítica. A idéia está ótima. Então, eu acho que nós poderíamos melhorar. Eu acho que a idéia ótima,  
1613 mas precisamos melhorar, aí... A partir, em vez de uniformizar conceito, a partir da Política Nacional. Esse é um  
1614 produto.

1615  
1616  
1617 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Rachel, seria legal você falar aí no microfone para a gente  
1618 poder gravar.

1619  
1620  
1621 **A Srª. RACHEL TRABER (MEC)** – Isso pode ser um belo produto da Câmara Técnica, inclusive, conseguir propor. E  
1622 faz parte dos objetivos da própria Câmara Técnica e eu colocaria aí, indicadores também, que é um dos objetivos da  
1623 Câmara Técnica. Nós podemos trabalhar o objetivo aí, seria colher subsídios para, em termos de referência, com  
1624 diretrizes, diagnósticos, programas, avaliação, indicadores de avaliação. Mas eu acho que nós poderíamos fazer  
1625 aquilo, que o companheiro da ANAMMA propôs. De nós vermos o todo. E, eu acho que esse tipo de provocação é  
1626 fantástico. E aí nós fechamos quais são os objetivos desse evento, porque aí, já começa a pensar. Então, se tem  
1627 esse objetivo nós precisamos trazer o SEBRAE. Esta vendo, já pensa nas Mesas, mas se nós conseguirmos fechar e  
1628 amarrar esses objetivos, não tão amplos, mas também não tão estreitos. Nós conseguimos à distância até, fechar as  
1629 Mesas, fechar o seminário, em si. Eu não sei. O que você acha Paulo?

1630  
1631  
1632 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Eu acho que sim. É importante também lembrar, que nós  
1633 estamos pretendendo criar um Grupo de Trabalho. Então, eu acho que as pequenas decisões que... Vamos deixar  
1634 aqui no macro e deixar para o Grupo de Trabalho fazer as definições mais miúdas, não?

1635  
1636  
1637 **A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Rachel, então, a idéia seria como objetivo específico  
1638 colher subsídios para a construção de termos de referência. Esse seria um dos objetivos. E esse fazer um roteiro  
1639 metodológico ou formular um roteiro metodológico a partir da política, seria já um produto do seminário. Um resultado  
1640 esperado. Então destaca aí, e já separa para nós.

1641  
1642 **A Srª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Colher subsídio para fixar diretrizes, é isso ou não?

1643  
1644  
1645 **A Srª. RACHEL TRABER (MEC)** – Não é fixar, é para orientar diretrizes...

1646

1647  
1648 **A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – “Para orientar diretrizes nos programas de educação  
1649 ambiental”.

1650  
1651  
1652 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Desta maneira sintetizamos em uma proposta só? Aprovada  
1653 essa dinâmica?

1654  
1655  
1656 **A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – E essa de cima entra como resultado esperado.  
1657 Fazer um roteiro. Aí bota: “Resultados esperados”.

1658  
1659  
1660 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Então, dessa maneira fica a proposta de seminário a sua  
1661 justificativa concluída e aprovada por esta Mesa, justificativa e objetivos. Podemos considerar aprovadas por todos?  
1662 Então, aprovada. Referente ao Público Alvo, aqui diz: “Conselheiros da Câmara Técnica de Educação Ambiental do  
1663 CONAMA, empresa e sindicatos integrantes do Órgão Gestor do PNEA e outros profissionais do setor produtivo e  
1664 sindical que desenvolvam ou desejam desenvolver atividades de educação ambiental”. Eu vou passar a palavra ao  
1665 Clarismino. Como observação do Clarismino, substituir para “setor empresarial” em vez de “setor produtivo”. Coloca  
1666 “setor empresarial” em todas. Seria o caso de retirar as reticências. Se nós estamos aprovando assim, seria o caso  
1667 de retirar as reticências

1668  
1669  
1670 **A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Gente, convida. É aberto. Eu acho que a gente  
1671 convida o público. É um seminário focado no segmento empresarial, mas é aberto. Eu acho que é uma coisa que tem  
1672 que... Isso é o de menos. O que nós poderíamos estar sugerindo agora são as Mesas Redondas, quais as sugestões  
1673 de temas.

1674  
1675  
1676 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Essas Mesas Redondas vão estar dentro do Grupo de  
1677 Trabalho?

1678  
1679  
1680 **A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Não. Vai ter Mesa Redonda, Grupo de Trabalho,  
1681 relato de experiência. Então a sugestão agora é: Que nos pudéssemos estar falando quais são os temas das Mesas  
1682 Redondas. O que nós achamos que possa entrar.

1683  
1684  
1685 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Metodologia precede Mesa Redonda. Ah! Metodologia é o  
1686 título.

1687  
1688  
1689 **A Srª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Metodologia é título. Mesas Redondas, GTs e palestras...

1690  
1691  
1692 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Talvez se queira dar o sentido de que o setor produtivo seja o  
1693 individual.

1694  
1695  
1696 **O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE)** – Não. É porque todos são produtivos, sejam  
1697 empresários ou não.

1698  
1699  
1700 **A Srª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Esses temas não poderiam ser uma tarefa para a próxima?  
1701 Vamos marcar um Grupo de Trabalho, avançar um pouco com o local, para nós vermos os próximos passos e já  
1702 trazer os temas para a próxima reunião?

1703

1704  
1705  
1706  
1707  
1708  
1709  
1710  
1711  
1712  
1713  
1714  
1715  
1716  
1717  
1718  
1719  
1720  
1721  
1722  
1723  
1724  
1725  
1726  
1727  
1728  
1729  
1730  
1731  
1732  
1733  
1734  
1735  
1736  
1737  
1738  
1739  
1740  
1741  
1742  
1743  
1744  
1745  
1746  
1747  
1748  
1749  
1750  
1751  
1752  
1753  
1754  
1755  
1756  
1757  
1758  
1759  
1760

**A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Eu acho que só uma chuva de idéias. Eu acho que seria interessante que todo mundo pudesse jogar, assim, o que pensa e acredita o que é esse seminário. Daí, até para amadurecer. Rapidinho. Eu já vou sugerir uma aqui. Eu acho que nós poderíamos ter o “Estado da Arte na Educação Ambiental” dentro do setor empresarial. Já. Eu acho que a primeira Mesa. Seria um olhar geral no País, assim, o que é que está acontecendo de Educação Ambiental nesse setor. Não necessariamente um relato de experiência. O que tem e o que já acontece. Talvez nós pudéssemos até já trabalhar na perspectiva de que nós pudéssemos estar colhendo isso antes desse seminário. Por exemplo, se nós pudéssemos fazer uma orientação para os Estados já de estar jogando para levar uma coisa bem objetiva, o que tem de cumplicidade entre Estados, o que está acontecendo, o que pode ser potencializado, analisar à luz da política, se isso está acontecendo como política pública ou como uma coisa pontal, entendeu? Então, eu acho que seria uma Mesa de analisar mesmo à luz da política como é que está essa Educação Ambiental no setor empresarial: se ela já está acontecendo, o que acontece. Eu acho que uma Mesa com esse tom.

**O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – E qual seria a sua sugestão para coletar essas informações?  
**A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Não sei. Aí nós pensamos. Têm várias

**A Sr<sup>a</sup>. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Eu acho que poderia ser o tom da Mesa Redonda. E acho que nós não precisamos de mais nenhum tema. Com esse tom, os Estados apresentando cada um a sua, nós já temos aí a Mesa Redonda formada.

**O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Eu creio que pode também ser tocado no assunto, pelo menos, nas Mesas Redondas as experiências de parcerias do setor empresarial e com o setor público em educação ambiental.

**A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – “Experiências de parcerias em Educação Ambiental com o setor empresarial”.

**A Sr<sup>a</sup>. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – O assunto é sobre a sugestão da Mesa Redonda proposta sobre a parceria dos setores públicos e privados, como faz a redação.

**O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Gente, lá em Goiânia, nós já fazemos muito isso, e nós chamamos de PPP Ambiental. Lá tem até uma Lei própria que rege isso. Então, pode colocar: “Experiências de parcerias do setor empresarial com o setor público e a sociedade civil”.

**A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Mas o foco é Educação Ambiental?

**O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Também.

**A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Aqui no nosso caso o foco é EA. Outra sugestão também é EA no licenciamento, como é que estão essas questões da Educação Ambiental a partir do licenciamento.

**O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – É só substitui o “com” por “entre”. Parceria se estabelece entre.

**A Sr<sup>a</sup>. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – “EA entre o setor empresarial e a sociedade civil”.



1761  
1762 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – O próximo: “EA no licenciamento ambiental”. Essa é  
1763 uma discussão importante.  
1764  
1765  
1766 **A Sr<sup>a</sup>. RACHEL TRABER (MEC)** – Talvez uma de avaliação de indicadores de resultado?  
1767  
1768  
1769 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Sim, com certeza.  
1770  
1771  
1772 **A Sr<sup>a</sup>. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Edigete, “avaliação de indicadores de resultado”. É avaliação  
1773 ou sugestão?  
1774  
1775  
1776 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Tem algumas coisas pontuais, mas tem.  
1777  
1778  
1779 **A Sr<sup>a</sup>. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – “Avaliação de indicadores de resultado”.  
1780  
1781  
1782 **A Sr<sup>a</sup>. RACHEL TRABER (MEC)** – Não. “Processos de avaliação e indicadores de resultado. Aí tem que ter aquele  
1783 tipo de (...) com os públicos internos e externos, na escola, por exemplo; com o sistema formal a empresas e a  
1784 Educação Ambiental com o público interno, com as comunidades e com as escolas. Aí seriam eu não sei que casos  
1785 ou trabalhos ou experiências.  
1786  
1787  
1788 **O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE)** – Eu creio que isso já está contemplando no  
1789 tema de Experiências e Parcerias entre setor empresarial, sociedade civil e o setor público.  
1790  
1791  
1792 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Mas, eu acho que nós podemos colocar aí para na  
1793 hora que descer, descer com estudos de casa. Eu acho que é importante. As empresas, educação ambiental, público  
1794 interno e a escola. E depois, na hora de nós trabalharmos, nós vamos ver o vai para o Grupo de Trabalho, o que vai  
1795 para Mesa Redonda, o que vai para palestra. Nós estamos fazendo uma chuva de idéias.  
1796  
1797  
1798 **A Sr<sup>a</sup>. RACHEL TRABER (MEC)** – (...) a parceria com os PPPs podem estar, mas podem não estar também que  
1799 aquele, por exemplo, que todos estão discutindo aqui que era do público interno, das centrais sindicais, do CIPAM,  
1800 essas ações todas seria interessante ter uma Mesa para isso. “Experiências de atuação com os públicos internos das  
1801 empresas...” São “colaboradores” que eles chamam. “Colaboradores, comunidades e escolas e no ensino formal”.  
1802 Não, ou “escolas” ou “ensino formal”.  
1803  
1804  
1805 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – São três focos: empresa na escola, empresa na  
1806 comunidade e empresa com seus colaboradores.  
1807  
1808  
1809 **A Sr<sup>a</sup>. RACHEL TRABER (MEC)** – Isso. Então: “Experiências de empresas com Educação Ambiental na atuação  
1810 com colaboradores”. É assim: “Colaboradores, comunidades e no ensino formal”. Tira “escolas”. Obrigada, Edigete.  
1811  
1812  
1813 **A Sr<sup>a</sup>. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Pessoal, nós vamos ficar à disposição para receber  
1814 contribuições. Toda contribuição recebida será disponibilizada, desde que chegue com cinco dias de antecedência  
1815 da próxima reunião. Então, nós vamos disponibilizar essas contribuições. Enquanto isso nós poderemos estar  
1816 trabalhando já, com aquele grupo, se for decidido que nós vamos fazer um Grupo de Trabalho para fazer andar esse

1817 seminário. Nós iríamos começar então já trabalhando com essas sugestões: entrar em contato com os Estados, com  
1818 palestrantes, com os nossos patrocinadores, etc., que seria tarefa desse Grupo de Trabalho.  
1819

1820  
1821 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Então, esse Grupo de Trabalho foi proposto inicialmente para  
1822 sediar em Goiânia, também a Bahia também falou no mesmo termo. E também acatando uma sugestão de se fazer  
1823 via virtual. Então seria uma possibilidade também razoável para que todo mundo pudesse se incorporar a esse  
1824 trabalho, que sem custos etc. Podemos colocar em votação qual seria a melhor forma de constituir esse Grupo de  
1825 Trabalho. Ou, melhor, ainda, quem gostaria de participar desse Grupo de Trabalho, e depois nós veríamos qual seria  
1826 a forma mais viável.  
1827

1828  
1829 **A Srª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – O CONAMA vai fazer parte desse Grupo de Trabalho. E eu  
1830 gostaria de ouvir os outros que estão disponíveis para trabalhar: entrar em contato com os Estados, escolher o local,  
1831 entrar em contato com o empresariado.  
1832

1833  
1834 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – A OCA Brasil está se colocando à disposição também, para  
1835 participar desse Grupo de Trabalho.  
1836

1837 **O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – A ANAMMA vai dar o apoio necessário.  
1838

1839 **A Srª. RACHEL TRABER (MEC)** – O MEC se dispõe a fazer parte desse Grupo de Trabalho. E eu queria dar uma  
1840 informação, que no Ministério do Meio Ambiente tem um setor que está trabalhando com a questão das  
1841 responsabilidades empresariais, sócio-empresariais e socioambientais e é o Pedro Ivo Batista que, quem coordena  
1842 essa área no Ministério do Meio Ambiente. E eu, inclusive me comuniquei com ele para ele participar dessa reunião,  
1843 mas foi impossível. Mas eu acho que ele deveria ser chamado para participar.  
1844

1845  
1846 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Temos quantos participantes já? Três, quatro com essa  
1847 sugestão da Rachel.  
1848

1849  
1850 **A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Eu reafirmo o compromisso de a Bahia estar nesse  
1851 Grupo de Trabalho.  
1852

1853  
1854 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Já temos cinco participantes já. Então, esses cinco  
1855 participantes fecham então esse Grupo de Trabalho que agora podemos analisar de que maneira seriam esses  
1856 encontros, seriam locais, num local determinado ou seria virtual? Então, os pares combinarão a metodologia do  
1857 encontro.  
1858

1859  
1860 **A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Sugestão de datas agora, pelo menos períodos,  
1861 possibilidades.  
1862

1863  
1864 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Nós já temos agendada a reunião da Câmara Técnica? Não.  
1865 Qual seria a previsão? Nós estamos tendo duas reuniões de Câmara Técnica por ano. Foi o ano de 2007. É muito  
1866 pouco é pouquíssimo. Poderia ser bimensal, para não dizer mensal. Rachel, você acha muito difícil fazer bimensal?  
1867 Sua experiência é grande.  
1868

1869  
1870 **O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Eu quero aproveitar, eu acho o momento oportuno até para nós  
1871 fazermos um Informe: a ANAMMA estará ajudando a promover, no final de março, nos dias 27, 28 e 29 um seminário  
1872 sobre Gestão Sustentável nos Municípios. A gestão sustentável inclui também, a questão da Educação Ambiental,  
1873 portanto, eu, em nome da ANAMMA, peço que a data seja outra, diversa dessa, de preferência um pouco após.

1874  
1875  
1876  
1877  
1878  
1879  
1880  
1881  
1882  
1883  
1884  
1885  
1886  
1887  
1888  
1889  
1890  
1891  
1892  
1893  
1894  
1895  
1896  
1897  
1898  
1899  
1900  
1901  
1902  
1903  
1904  
1905  
1906  
1907  
1908  
1909  
1910  
1911  
1912  
1913  
1914  
1915  
1916  
1917  
1918  
1919  
1920  
1921  
1922  
1923  
1924  
1925  
1926  
1927  
1928  
1929  
1930

**A Sr<sup>a</sup>. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Dias 7 e 8 de abril ou 8 e 9? A próxima reunião, dia 8 de abril.

**A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Nós temos que sugerir agora é a data do seminário. Segundo semestre, em setembro ou agosto?

**O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Vamos decidir já essa data?

**A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Pelo menos o período; a data não, necessariamente.

**A Sr<sup>a</sup>. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Agosto, porque nós entramos em época de eleição e não se pode fazer cartaz, não pode fazer convite, não pode pôr nome...

**O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Então, vamos pegar agosto. A primeira semana de agosto?

**A Sr<sup>a</sup>. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Eu vou pedir que o setor empresarial também participe desse Grupo de Trabalho. E nós, vamos, a partir daí ter noção da disponibilidade que todos terão para trabalhar nisso. Então, com uma data provável de início de agosto, nós vamos fixar e dar notícias para vocês o tempo todo.

**O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Já estamos encerrando esse assunto? Podemos partir para a próxima? Então, estando todos de acordo com esse tema, encerramos essas discussões e nós vamos passar para a terceira discussão, que é: A Estratégia de Urgência para a Aplicação de Compensação Ambiental em Educação Ambiental, conforme Lei 9.975, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.

**O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Só uma questão de esclarecimento: eu não sei se aqui tem outros Conselheiros que, assim, como eu estou na primeira reunião. Se alguém pudesse fazer essa memória do que tem sido esse processo, só para nivelar os Conselheiros, saber em que pé que está para, a partir disso, nós poderemos compreender a discussão, eu agradeceria.

**O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Tem alguém que poderia esclarecer essa questão?

**A Sr<sup>a</sup>. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Eu dou o início e você termina? A proposta partiu do MEC para que nós fizéssemos com que a Educação Ambiental entrasse nessas Unidades de Conservação; que a aplicação da compensação ambiental fosse feita de uma forma mais clara e mais transparente, e que se privilegiasse a Educação Ambiental. Nós chamamos para falar sobre isso, depois de inúmeras tratativas, em reuniões com o pessoal do IBAMA, principalmente, com o técnico do IBAMA, Hélio. E ele deixou claro as dificuldades que se teria para pegar esse recurso, que está previsto em lei, e que é já carimbado. Que fosse feito um repasse, que fosse passado alguma coisa para a Educação Ambiental, especificamente, mas, de uma forma indireta. Poderia ser feita essa aplicação, através dos Planos Diretores das Unidades de Conservação, que, inclusive já prevê Educação Ambiental. O que poderia se trabalhar, o que sobra para nós trabalharmos seria a Educação Ambiental nos Planos Diretores da Unidade de Conservação, Plano de Manejo. Rachel você quer falar mais um pouco? E nós terminamos depois que foi feita a apresentação, não foi dado encaminhamento e, ficou por isso mesmo, ou seja, nós vamos dar o encaminhamento, uma recomendação e não tem mais o que discutir aqui dentro, entendeu? Nós vamos fazer o encaminhamento.

1931  
1932  
1933  
1934  
1935  
1936  
1937  
1938  
1939  
1940  
1941  
1942  
1943  
1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987

**O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Eu vou passar a palavra em nome da ANAMMA para o presidente o Clarismino. Antes, eu só queria apelar à Câmara Técnica para que não perca, em nenhum momento, de vista o poder deliberativo e consultivo do CONAMA. Uma coisa: a lei existe? A lei existe, mas as leis existem e são mudadas, a maior prova disso, assim que passar a palavra para o Clarismino, ele vai poder dar uma explicação melhor, mas já houve no passado uma resolução a 02/96 que é, inclusive de autoria dele. Que já estipulava um percentual de 15% para Fortalecimento Institucional e Práticas de Educação Ambiental. Portanto, o CONAMA ele tem poder consecutivo, nós temos poder de indicar diretrizes ao Conselho de Governo. Então leis existem e podem ser mudadas, então, aproveitando que o Clarismino é membro, você está na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e eu acho, que a fala dele, já pode além, da dar um histórico desse processo, também fazer um link já com a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, no momento posterior.

**O Sr. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR (ANAMMA)** – Bom, eu entendo que a compensação ambiental, ela começou no Brasil através de uma resolução de autoria do Doutor Paulo Nogueira Neto, salvo engano é a 10/87. A resolução 10/87, ela definia que os empreendimentos de relevante impacto ambiental que atingisse biomas, florestas, enfim, eles deveriam colocar nunca menos de meio por cento do total do investimento, o total dos seus investimentos destinados a, especialmente naquela época, reservas biológicas, enfim. Não atendia parques nacionais. Essa é uma questão até basicamente corporativa do *standard* organizacional do Governo Federal até então, porque a SEMA – era a SEMA – ela administrava as reservas biológicas, as áreas de interesse ambiental e os parques eram administrados pelo IBDF que não era órgão de SEMA, era órgão do Ministério da Agricultura. Vendo essa questão, nós entendemos que propor algumas alterações que foram concluídas através da Resolução 02/96, que definiu, inclusive, que a compensação ambiental deveria ser paga na mesma bacia do empreendimento, na mesma bacia hidrográfica, porque já havia tido uma experiência anterior de uma refinaria no Rio de Janeiro e a compensação foi paga em Fernando de Noronha. Também está na mesma bacia, estava no oceano Atlântico. Então, realmente era muito interessante isso, a forma que colocavam. E foram inclusas também novas Unidades de Conservação, com exceção das APAs, que não era de domínio público e das próprias RPPNs. E inovava como o Tiago falou, a Resolução 02/96 definia que 15% do total do investimento, poderiam ser aplicados em fortalecimento institucional. O que nós pensamos, à época, com isso? Que não adianta eu ter lá o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros bonitinho, implantado e tal, se o órgão que administra a Unidade de Conservação Estadual, Federal, Municipal, não tenha instrumentos de fiscalização, de monitoramento. Quer dizer, nós não estaríamos colocando o colar de diamantes no pescoço do mendigo. Então, nós entendemos e lutamos para que a compensação ambiental fosse recepcionada pela lei 9985, e assim foi. Mas só o que setor empresarial entendia, e parece que ainda entende que a questão do fortalecimento institucional era um desvio de função, de destinação dos recursos porque estaria, esse fortalecimento institucional, nas dotações orçamentárias de cada órgão e que isso poderia ser até entendido, o que eu discordo totalmente, que seria um a bi tributação. E a Resolução que regulamentou essa questão do Decreto, do próprio CONAMA, não poderia como norma infralegal e ser *contra legis*. O que eu acho que eu entendo que é uma oportunidade ímpar, não específico para a Educação Ambiental, mas é que o CONAMA poderia provocar o Congresso Nacional através de uma solicitação, de uma recomendação, aliás, a Ministra e, a Ministra o fazendo ao Congresso Nacional, à Casa Civil, por consequente ao Congresso Nacional, uma alteração dotando que parte da compensação ambiental seja destinada ao fortalecimento institucional das, ou dos órgãos ambientais que as administram ou que recebem esses recursos. Flexibilizando essa questão, que, às vezes, não tem a Unidades de Conservação, raríssimo os casos, mas às vezes ela já está completa e não adianta nada, por exemplo, se o órgão ambiental não tiver a mínima condição, se ela protege mananciais, de fazer o monitoramento da qualidade físico-química das águas desses mananciais, enfim, se tem uma fonte poluidora na zona de amortecimento. A própria Educação Ambiental da população que está circundando o parque. Por exemplo, queimadas, que é muito comum nas regiões aqui do Cerrado, de Mata Atlântica e na própria Amazônia, enfim. Nós não podemos ter a Unidade de Conservação per si. Ela não pode ser separada dentro de um contexto maior da administração ambiental. Agora, fugindo um pouco e continuando no mesmo tema, não se pode mais administrar compensação ambiental nesse País se, se insere uma série de mecanismos, desculpe a redundância, uma série de mecanismos para que essa compensação ambiental, que é recurso carimbado. Recurso carimbado nós sabemos que é, mas ele tem que fazer uma série de chicanas para não chegar ao caixa único do Governo. É impossível que os recursos de multas, de outras questões ambientais ainda no Brasil, sejam destinadas ao caixa único para fazer superávit primário. E assim é com os recursos da compensação ambiental. Nós sabemos que eles entram, mas nós dificilmente, eu até gostaria de ver onde eles estão sendo aplicados. Eu, por exemplo, no município que eu dirijo o órgão ambiental, eu provo onde eles estão sendo aplicados. Mas essa grande caixa preta tem lá um bilhão, 600 milhões, o que está sendo feito nós não sabemos e, principalmente, as outras unidades federativas, os outros entes federados, que são os Estados e

1988 Municípios que são impactados e não têm essa discussão. Então, eu acho até interessante que isso veio à baila aqui  
1989 na Câmara de Educação Ambiental, que ela pode ser repassada para as outras, até para o próprio Plenário do  
1990 CONAMA, para nós discutirmos isso com maior profundidade.

1991  
1992  
1993 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Tem alguma proposta de recomendação que nós possamos  
1994 fazer encaminhamento?

1995  
1996  
1997 **O Sr. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR (ANAMMA)** – Acho que a questão da Câmara de Educação Ambiental  
1998 ao Plenário do CONAMA no sentido de propiciar a discussão de uma recomendação do CONAMA. Ou uma sugestão  
1999 do CONAMA, através de uma moção à Ministra e tal, que parte desses recursos, o percentual desses recursos,  
2000 naquela época nós convencionamos em 15%, seja destinado ao fortalecimento institucional onde estariam inserido  
2001 as ações de Educação Ambiental.

2002  
2003  
2004 **A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Eu gostaria de, vamos dizer assim, de clarear mais,  
2005 que relação que nós teríamos porque, por exemplo, encaminhar, na verdade, na Plenária do CONAMA uma  
2006 possibilidade desse fortalecimento institucional, mas aí não garante, entendeu? Não é verdade.

2007  
2008  
2009 **O Sr. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR (ANAMMA)** – Normalmente garante porque é competência do  
2010 Congresso Nacional.

2011  
2012  
2013 **A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Eu estou dizendo do ponto de vista de que X por  
2014 cento está indo para Fortalecimento Institucional, que é isso, nesse aspecto.

2015  
2016  
2017 **O Sr. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR (ANAMMA)** – É flexibilizar a Lei do Sistema Nacional de Unidades de  
2018 Conservação. Nós não podemos votar uma Resolução do CONAMA, uma norma hierarquicamente inferior contra a  
2019 *legis*.

2020  
2021  
2022 **A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Eu queria retomar. Eu li a ata da 11ª reunião e a transcrição da  
2023 proposta do Dr. Hélio dos Santos Pereira – da Câmara de Compensação Ambiental do IBAMA. O que ele colocou é  
2024 que, do âmbito do CONAMA, também repetiu o mesmo que o senhor disse que seria muito complicado, nós termos a  
2025 pretensão de querer mudar a lei. A não ser por esse movimento político. Até porque a decisão de, o quanto vai ser  
2026 determinado, para cada unidade de conservação é discricionária. Então, é mesmo... Não dá nem para lei dizer. A Lei  
2027 o que ela diz é a prioridade. Elenca uma ordem de prioridade, mas nós não podemos dizer o quanto, na prática vai  
2028 ser destinado para cada ação. Só que o que ele colocou, claramente. O Hélio colocou o seguinte: que o nosso papel  
2029 aqui poderia ser o de balizar o planejamento e a aplicação desses recursos, dando uma orientação sobre o papel, os  
2030 instrumentos metodológicos e as necessidades da Educação Ambiental e Unidades de Conservação, porque isso,  
2031 nem as pessoas que trabalham na Câmara de Compensação Ambiental que decidem o quanto de repasse vão ser  
2032 feito, de recurso, para cada unidade e, nem o gestor dessas unidades, normalmente, têm. Então, o que ele diz é que  
2033 nós podemos aqui, por meio de uma Resolução ou de uma recomendação, estabelecer critérios que direcionem a  
2034 aplicação dos recursos em Educação Ambiental, ou seja, seja falando do papel da Educação Ambiental, suas  
2035 ferramentas, sua implementação e unidades de conservação. E por conta dessa recomendação, do Dr. Hélio que eu  
2036 achei super pertinente nós trouxemos o pessoal do IBAMA, do Ministério do Meio Ambiente, do Chico Mendes,  
2037 desculpem do Instituto Chico Mendes agora, que estão trabalhando com o ENCEA que é uma Estratégia Nacional de  
2038 Comunicação. Foi entregue para vocês um folheto. E a idéia é que esse grupo nos auxilie a pensar que tipo  
2039 recomendação, que tipo de balizamento nós podemos dar a aplicação do recurso e a própria Educação Ambiental  
2040 que é feita nessas unidades. Para que haja uma internalização desses benefícios de fato. Eu queria ver se tem uma  
2041 oportunidade do pessoal se apresentar e nós propormos um encaminhamento a partir disso.

2042  
2043

2044 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Sim. Eu só tenho uma dúvida aqui a colocar: então, nós  
2045 estávamos debatendo a estratégia de urgência para aplicação da compensação. Agora nós estamos falando em  
2046 mudança de lei.

2047  
2048  
2049 **A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Não. Nós estamos falando em como é que o CONAMA, a Câmara  
2050 Técnica de Educação Ambiental, pode possibilitar por meio de uma Resolução, de uma Recomendação do que seja,  
2051 pode balizar a aplicação dos recursos de Educação Ambiental em Unidades de Conservação. Então, como é que os  
2052 gestores podem ser orientados, como é que a Câmara de Compensação Ambiental dos Estados pode ser orientada  
2053 a partir disso, CONAMA, não estamos falando de Lei, pelo menos, assim, não a partir... Eu estou trazendo a  
2054 recomendação do Hélio, que é diversa da que veio da ANAMMA, que também pode ser complementar usando o  
2055 âmbito político do CONAMA. Então, você quer passar a palavra para os representantes do Instituto Chico Mendes?  
2056 Então, por favor, poderiam se apresentar.

2057  
2058  
2059 **A Srª. FLÁVIA M. ROSSI DE MORAIS (ICMBIO/EA)** – Eu sou do Instituto Chico Mendes, mas nós ainda estamos  
2060 elaborando.

2061  
2062  
2063 **A Srª. ANA LUIZA (DEA/MMA)** – Boa-tarde. Meu nome é Ana Luiza. Eu sou do Departamento de Educação  
2064 Ambiental do Ministério. E, na verdade, a proposta que nós viemos trazer é mais ou menos o que a Viviane já falou,  
2065 de nós estarmos trazendo, porque nós temos um grupo formado de representantes, tanto do MEC, quanto do  
2066 Instituto Chico Mendes, do IBAMA, do Departamento de Educação Ambiental, do Departamento de Áreas  
2067 Protegidas, e nós temos um grupo que já está discutindo como elaborar uma estratégia de comunicação em  
2068 Educação Ambiental para Unidades de Conservação. Então, assim a proposta seria... Eu estou trazendo, em nome  
2069 do grupo, como esse grupo pode estar pensando nesse balizamento que a Vivi trouxe, que é necessário. Como que  
2070 as ações de Educação Ambiental vão estar sendo pensadas dentro dessa proposta de aplicação da compensação  
2071 ambiental. Só que eu tinha entendido que eram duas propostas diferentes. Uma que foi trazida pelo nosso colega  
2072 aqui, e eu acho que a gente teria que esclarecer isso um pouco. Eu entendi que uma proposta de alteração da lei, de  
2073 um diálogo para alterar lei e acho que, de repente, talvez isso também fosse necessário, porque na lei do SNUC a  
2074 educação ambiental, ela não entra como prioritária. Então, assim, e aí... Não para todas as unidades de  
2075 conservação. Então, são duas propostas, eu acho. Não são excludentes, mas eu acho que tem que ficar claro para  
2076 nós podermos decidir. São duas propostas diferentes, mas elas têm que dialogar. Eu não sei se assim... A Tita esta  
2077 perguntando se eu vou explicar um pouco a estratégia. A estratégia está em processo de elaboração. Então, a idéia  
2078 é que ela seja construída participativamente, vão ter oficinas nos Biomas, vai ter consulta pública. Para traçar o quê?  
2079 Diretrizes, objetivos, estratégias de como devem ser as ações de Educação Ambiental em Unidades de  
2080 Conservação, desde o processo de criação até o processo de implementação e gestão das Unidades de  
2081 Conservação.

2082  
2083  
2084 **O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE)** – Eu ia tocar exatamente nisso. Que as  
2085 propostas não são excludentes e nós temos que tomar cuidado, porque se eu não me engano, nas questões das  
2086 prioridades, se eu não me engano, no Decreto que regulamenta a 9.985 a Educação Ambiental só está descrita  
2087 como atividade apta a receber investimento, quando a compensação for destinada a propriedades privadas. Ou seja,  
2088 para propriedades públicas, para Educação Ambiental não está nem como prioridade nem como nada. Simplesmente  
2089 não está. Então, portanto, na lei e no Decreto que regulamentam em propriedade pública, em área pública, em  
2090 parques, simplesmente, não tem Educação Ambiental. Não é como propriedade, não. Não tem. Só é citada  
2091 Educação Ambiental no decreto que regulamenta para propriedades privadas. No caso ali, RPPN e outras coisas.  
2092 APA e RPPN de domínio privado. Daí o cuidado de nós temos até uma cópia. Pega o Decreto no final. Isso, o  
2093 decreto ele regulamenta o art. 36, da 9.985 que é o que fala sobre a compensação ambiental. E ele deixa muito  
2094 claro. Que Educação Ambiental só está lá em propriedades de domínio privados. Então, na verdade, essa estratégia  
2095 tem que ser bem pensada. Preocupa-me até a inviabilidade dela, portanto, a necessidade e aí, quando fala de  
2096 estratégias de urgência. É urgência mesmo. É tocar tudo. É o que nós falamos em Goiânia é plano e fazendo. Nós já  
2097 fizemos aqui um requerimento de repente a CTAJ, já que lá eles têm um *juridiquês* mais elaborado para que eles  
2098 possam provocar o Plenário do CONAMA para fazer essa recomendação à Ministra e à Casa Civil. Então, nós não  
2099 podemos demorar, aliás, eu faço até uma proposta, que já se aprove aqui, independente de qualquer estratégia que  
2100 venha a ser adotada à proposta de recomendação.

2101  
2102  
2103  
2104  
2105  
2106  
2107  
2108  
2109  
2110  
2111  
2112  
2113  
2114  
2115  
2116  
2117  
2118  
2119  
2120  
2121  
2122  
2123  
2124  
2125  
2126  
2127  
2128  
2129  
2130  
2131  
2132  
2133  
2134  
2135  
2136  
2137  
2138  
2139  
2140  
2141  
2142  
2143  
2144  
2145  
2146  
2147  
2148  
2149  
2150  
2151  
2152  
2153  
2154  
2155  
2156  
2157

**A Sr<sup>a</sup>. RACHEL TRABER (MEC)** – A minha proposta era nesse sentido. De fazer uma recomendação, mas uma recomendação que vá junto com a estratégia do ENCEA, de modo que nós consigamos mostrar que nos itens em que tem: em que são passíveis nas unidades de conservação são regularização fundiária e demarcação de terras. Elaboração, revisão, e implementação do plano de manejo. Aquisição de bens e serviços necessários. Gestão, monitoramento, e proteção da unidade, compreendendo a sua área de amortecimento. Todas essas, na verdade, têm implícita a Educação Ambiental. A Educação Ambiental elas estão implícitas nas diversas prioridades, para onde vão os recursos da compensação e, de fato, só nos casos de RPPN S e refúgios de vidas silvestres e área de relevante interesse ecológico é que tem a implantação de programas de Educação Ambiental, porque nas unidades de conservação *Lato Sensu*, assim estatais, pública, elas pressupõem que é só o desenvolvimento de pesquisas e não visitação e Educação Ambiental nesse sentido em que nós estamos falando aqui. Até porque elas são parte de toda uma política de preservação e não conservação ambiental. E, então, eu acho que para nós podermos fortalecer esse pleito, nós poderíamos criar uma recomendação com base no trabalho do ENCEA e uma recomendação de uma estratégia e incluir a inserção de Educação Ambiental. O que eu acho que vai ser muito complicado, porque essas áreas são extremamente restritas, e restritivas e Educação Ambiental implica em visitação, abrir ao público, uma série de outras ações. Mas, o que eu acho é que nós deveríamos incluir, por exemplo, o uso da compensação não com Educação Ambiental dentro dessas áreas, mas nas áreas do entorno, por exemplo, com escolas, e que seria fundamental usar o recurso. E o recurso da compensação e a gestão da própria área de conservação, da unidade de conservação para Educação Ambiental nas áreas intermediárias e do entorno como escolas, por exemplo. E com relação àqueles 15%, eu até entendo o pleito, mas no fim vai acabar não entrando para a Educação Ambiental quando se fala em institucionalização e eu não sei se entraria, ou não, nessa recomendação. É uma questão de vocês tentarem apresentar isso seria uma recomendação e não uma Resolução.

**A Sr<sup>a</sup>. NÃO IDENTIFICADA** – É que as unidades de conservação públicas elas tem a função de Educação Ambiental sim, o que elas não têm é ao direito de compensação a prioridade é para regularização fundiária. Então, a Educação Ambiental, não entra como prioridade, mas elas têm a função de Educação Ambiental é só para não ficar colocado que para parque...

**O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Olha, uma questão, só para esclarecer essas dúvidas. Aqui dentro do SNUC, só para esclarecer, eu vou ler o § único que trata da compensação por significativo impacto ambiental. Então, diz assim: § único, nos casos da Reserva Particular do Patrimônio Natural, Monumento Natural, Refúgio da Vida Silvestre, Área de Relevante Interesse Ecológico e Área de Proteção Ambiental, quando a posse e o domínio não sejam do poder público, os recursos da compensação somente poderão ser aplicados para custear as seguintes atividades: Elaboração do plano de manejo ou nas atividades de proteção da unidade; realização das pesquisas necessárias para o manejo da unidade, sendo vetada a aquisição de bens e equipamentos permanentes; implantação de programas de Educação Ambiental e financiamento de estudos de viabilidade econômica para uso sustentável dos recursos naturais da unidade afetada. Esse é o § único que trata dessas questões.

**O Sr. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR (ANAMMA)** – Só me permita, é o seguinte, evidentemente, óbvio que toda unidade de conservação é um instrumento de Educação Ambiental *per se*, óbvio. Então, só que, só esclarecendo a professora Rachel, que na 02/96 eu vi a sua aplicação, fui até pioneiro na sua aplicação em alguns, implantação, por exemplo, dos equipamentos do Parque ou na implantação do Parque Estadual da Serra de Caldas Novas, o Parque Estadual que era apenas uma serra que queimava todo ano, os seus doze mil hectares lá, e, no entanto, a primeira ação que teve com fortalecimento institucional foi de Educação Ambiental da população no entorno. Naquela época nós não falávamos zonas de amortecimento, nós usávamos a terminologia da 13/90 que era o entorno e passávamos dos 10 km, quando prevê ainda 13/90. Então, a questão do fogo que era... Então, a produção folheteria, as viagens, as reuniões, enfim. Tudo isso foi determinado dentro do aspecto do fortalecimento institucional. Agora, evidentemente, isso é uma questão discricionária. Agora, me desculpe o meu amigo Hélio, mas os recursos, dessa compensação ambiental, que estão sendo cobradas pelo Governo Federal, eu repito aqui, ele é uma engrenagem tão complicada que parece uma engrenagem de um relógio “cuco antigo”. Você está entendendo? Porque a prioridade, que aí é uma definição da política de meio ambiente está protagonizando, e eu não estou fazendo nenhuma crítica, eu estou apenas constatando. A política de meio ambiente está protagonizando ou não, dentro do *standard* do Governo Federal. Ora, se o recurso da compensação ambiental no meu município, onde ela foi

2158 implantada pioneiramente, assim, na questão de empreendimentos urbanos como mega-mercados, *shopping centers*  
2159 e tal. Ele vai para o Fundo Municipal do Meio Ambiente ou ele vai definido diretamente para Unidade de  
2160 Conservação. Ele não precisa fazer essa chicana financeira que vai lá para uma Câmara de compensação, uma  
2161 conta na Caixa Econômica Federal, aí como é que vem, aí senão nós não veremos nunca a aplicação desses  
2162 recursos. Eu estou defendendo são as estruturas ambientais do Governo Federal, porque senão, desculpe a  
2163 expressão não é jocosa, pode cortar aí da fita, nós vamos ver a aplicação desse recurso igual pêlo em ovo, não  
2164 existe. Por que é muito complicado você retomar essa questão. Isso é uma discussão, evidentemente, que ela  
2165 suplanta a questão da Educação Ambiental. É uma questão que deve ser definida dentro do SISNAMA, mais  
2166 amplamente, para ser discutida, mas é uma oportunidade para nós contextualizar esse assunto aqui. Oportunidade  
2167 rica já que a Câmara de Educação Ambiental teve a perspicácia de discutir esse assunto.  
2168

2169  
2170 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Bom, colocado assim, dessa maneira, vamos prosseguir.  
2171 Tendo em vista que já são 15h. Faltam 6 minutos para as 15h. E o nosso horário para terminar seria originalmente às  
2172 17h, não é isso?  
2173

2174  
2175 **A Srª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Nós estamos, então, com duas alternativas: nós temos que  
2176 elaborar uma resolução ou para pedir mudança na lei ou uma resolução nos moldes como vocês estão pensando. E  
2177 essa Resolução só pode ser discutida nas próximas reuniões se houver uma proposta em papel, efetiva que nós  
2178 possamos colocar com cinco dias, pelo menos, de antecedência. O Ideal é que ela seja colocada bem antes para  
2179 que o pessoal possa ler, discutir com as partes e com as pessoas. Então, esse assunto só voltará à pauta se houver  
2180 uma proposta de recomendação.  
2181

2182  
2183 **O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – A ANAMMA se compromete a encaminhar a proposta de  
2184 recomendação a esta Câmara Técnica até a próxima reunião.  
2185

2186  
2187 **A Srª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – E a origem dessa proposta de recomendação tem que ser a  
2188 Câmara Técnica. A Câmara de Assuntos Jurídicos só julga as propostas originárias das Câmaras Técnicas. Então, é  
2189 aqui o fórum para fazer essas duas resoluções. E ela só voltará em pauta com a proposta de Resolução, que nós  
2190 vamos fazer no processo e trazer para discussão.  
2191

2192  
2193 **A Srª. ANA LUIZA (DEA/MMA)** – Eu estou me colocando à disposição porque eu acho que nós teríamos que  
2194 construir essa proposta de Resolução conjuntamente. Eu estou só me colocando à disposição para nós podermos  
2195 estar fazendo esse diálogo, ainda que sejam duas propostas distintas.  
2196

2197  
2198 **O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Eu vou ser honesto, não é questão de egoísmo, é mais uma  
2199 questão de celeridade. Tudo aquilo que demanda mais encontros para fazer, demora, e nós sabemos bem disso. Eu  
2200 prefiro o seguinte esquema, só para concluir a fala: a ANAMMA se compromete a fazer essa minuta, essa minuta vai  
2201 vir para cá, ela vai ser lida. Pode se fazer destaque a qualquer momento. Então, eu tenho certeza que a participação  
2202 de todos leva a uma construção melhor, mas eu também tenho certeza que a burocratização do serviço leva uma  
2203 demora. Então, eu prefiro que a ANAMMA faça essa proposta, apresente aqui e aí, aqui, seja discutido, porque é o  
2204 âmbito ideal para isso.  
2205

2206  
2207 **A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Eu queria dizer o seguinte: parece-me que as duas propostas são  
2208 complementares, porque a da ANAMMA é uma proposta de mexer na lei, de usar o CONAMA como fórum político  
2209 para mexer na lei. E eu acho perfeito, sou de acordo. E a outra proposta é de que o ENCEA traduza quais são as  
2210 diretrizes práticas para a Educação Ambiental, que é feito em unidade de conservação. Então, como é que se dá a  
2211 Educação Ambiental nos planos de manejo, como é que se dá-nos processos de demarcação e regularização  
2212 fundiária. Então, que são... As duas podem caminhar paralelamente  
2213  
2214



2215 **O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE)** – É mais um motivo para eles serem feitos de  
2216 forma separada, porque se tratam de dois instrumentos distintos, uma vai ser uma recomendação e a outra uma  
2217 resolução.  
2218

2219  
2220 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Então vamos fazer... Vamos acatar as duas sugestões, e  
2221 depois essa Câmara Técnica faz suas análises em cima dessas sugestões.  
2222

2223  
2224 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Paulo, eu gostaria de dar uma sugestão, Thiago,  
2225 antes que você saia: olha só, eu acho que nós temos que estar muito claro, tudo bem, uma é recomendação e a  
2226 outra é Resolução. Agora... E acho, concordo também é mais difícil estar longe, mas independente disso, eu acho  
2227 que esse diálogo tem que acontecer, já. Nós temos aqui, já disponível no *site* do MMA. Eu acho que tem que ter um  
2228 diálogo para você se inteirar, que estratégias de comunicação e educação que está acontecendo no ENCEA. Eu  
2229 acho que isso é importantíssimo, até para você.  
2230

2231 **O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Só para esclarecer. O diálogo vai acontecer. O diálogo vai  
2232 acontecer porque é natural, é necessário, é fundamental, é qualquer outro adjetivo que você possa atribuir a algo  
2233 muito importante. Agora, não podemos perder de vista que se trata de dois instrumentos jurídicos totalmente  
2234 distintos. Portanto, não há que se falar agora, pelo menos por enquanto. Não há que se falar em ligação, porque são  
2235 instrumentos jurídicos distintos que versam sobre objetos distintos. Lembrando que um é apenas uma proposta de  
2236 recomendação, uma recomendação que vai ser encaminhada à Ministra, posteriormente à casa civil, ao Conselho de  
2237 governo. O outro é uma proposta de Resolução, com poder normativo e tudo mais. São ritos diferentes, instrumentos  
2238 diferentes. O diálogo vai acontecer, mas nesse ponto não há que se falar em diálogo entre essas duas matérias, com  
2239 quanto, são matérias diferentes.  
2240

2241  
2242 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Mas eu queria só reafirmar o que eu estou  
2243 colocando, que isso você que está colocando está muito claro, mas não significa... Eu estou sugerindo que você já  
2244 conheça essa proposta, e isso que você ainda... Dialogando com o Ministério. Entende? Que eu acho que isso é  
2245 fundamental também, para você não ficar só com um olhinho só e com uma perninha só.  
2246

2247  
2248 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Então fica essa sugestão também gravada aí, para a atenção  
2249 da ANAMMA. Bom, vamos encerrar essa questão agora e passar para uma próxima? Ou tem mais alguma coisa a  
2250 ser sugerida? Vamos continuar, então? Nós estamos... Olha! Nós estamos aqui... Nove. Nós estamos indo para a 4<sup>a</sup>.  
2251 O que nós podemos fazer é elencar as restantes, e priorizar, porque pode ter alguma coisa que nós nos percamos  
2252 aqui e tem alguma prioridade que nós passamos. Então, eu vou elencar quais seriam as restantes: 4) Proposta de  
2253 Diretrizes de Educação Ambiental para o Processo de Comunicação, Informação e Mobilização; 5) Coletivos de  
2254 Educadores: Propostas de Resolução para Criação de Cadastro Nacional de Coletivos de Educação; 6) Processo  
2255 nº. 2000.003134/2005-21 – Proposta de Recomendação para os CEAs (Centro de Educação Ambiental); 7) Processo  
2256 02000.01992/206-11 – Proposta de Inserção do Conteúdo, Bacias Hidrográficas Locais na Grade Curricular do  
2257 Ensino Fundamental Brasileiro; 8) Estratégias de Participação na III Conferência Nacional do Meio Ambiente; 9)  
2258 Discussão do Plano de Trabalho da Câmara Técnica e de Educação Ambiental: escopo, responsabilidade,  
2259 distribuição e cronograma de atividade. Eu acho que, nesse caso aqui, da 3.1, o que se deveria discutir seria o  
2260 cronograma de atividades, uma vez que escopo, responsabilidade e distribuição são do conhecimento de todos.  
2261 Então, são essas possibilidades. Alguém sugere uma prioridade?  
2262

2263  
2264 **A Sr<sup>a</sup>. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Eu deixaria para o final a proposta de inserção das bacias  
2265 hidrográficas porque nós não temos até a pessoa aqui hoje, que eles estão tendo uma reunião sobre Educação  
2266 Ambiental no Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Então, ela ficaria até a parte final do processo.  
2267

2268  
2269 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Nós vamos priorizar o próximo ponto, não? Qual é o próximo  
2270 ponto? Qual é a sugestão? Qual é o número da questão? 3.4: Proposta e Recomendação à Educação Ambiental

2271 como Política Pública nas principais Resoluções do CONAMA. Então, está aberto para questionamentos e propostas.  
2272 Rachel, estamos pedindo para você ver o texto dessa proposta de recomendação do item 3.4.  
2273

2274  
2275 **A Srª. RACHEL TRABER (MEC)** – Bom, eu já posso dar uma introdução. Essa é uma proposta completamente  
2276 preliminar. E ela depende também de uma recomendação ou Resolução sobre as questões da comunicação pelo  
2277 Ministério do Meio Ambiente que tem um Grupo de Trabalho formado que está trabalhando com a questão da  
2278 comunicação ambiental. Nós colocamos como: absolutamente preliminar. É uma versão zero, inclusive. E ela  
2279 também está circulando no Ministério do Meio Ambiente e especificamente nessa área de comunicação ambiental.  
2280 Eu tenho certeza que nós vamos ter que incluir aporte do Ministério do Meio Ambiente, bastante substanciais.  
2281

2282  
2283 **A SRª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Pessoal, nós vamos trabalhar essa versão zero, portanto, a  
2284 versão final vai ser a versão oriunda da 14ª. Então, ela acusa zero porque nós estamos começando a trabalhar nela.  
2285

2286  
2287 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Então, vamos fazer a leitura da proposta e Recomendação  
2288 Diretrizes da Educação Ambiental para Ações da Informação, Comunicação e Mobilização, versão zero, estabelece  
2289 diretrizes às campanhas, ações e projetos de educação ambiental conforme Lei 9.795/99 e dá outras providências. O  
2290 Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas  
2291 pelo art. 6º e art. 8º da Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº. 99.274 de 06 de junho de  
2292 1990 e tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno, anexo Portaria 168 de 10 de junho de 2005.  
2293 Considerando nos temos do art. 225 § 1º, capítulo 6º da Constituição Federal: a obrigação do poder público de  
2294 promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do  
2295 meio ambiente. Eu acredito que a palavra deveria ser “conservação” e não “preservação”. Eu acho que isso aqui  
2296 poderia ser trocado. Pode ser Rachel? Aqui diz: a conscientização pública para preservação do meio ambiente. Eu  
2297 acho que o termo correto teria “conservação”. Então, considerando que a educação ambiental e o SINIMA sobre o  
2298 Meio Ambiente, SINIMA – são princípios de instrumentos fundamentais da Política Nacional de Meio Ambiente, com  
2299 base na Lei 6.238/81, na Lei 10.650 de 16 de abril de 2003. Considerando a importância de fortalecer e engajar  
2300 instituições e sujeitos sociais para a abordagem das questões socioambientais, conforme os princípios e objetivos da  
2301 Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, estabelecida pela lei 9.795/99, pelo Decreto nº. 4.281/02 do  
2302 Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA, e das Agendas 21. Considerando os objetivos, definições,  
2303 princípios e estratégias para a educação ambiental consagrados internacionalmente pela Conferencia  
2304 Intergovernamental de Educação Ambiental de Tbilisi, pelo Tratado de Educação Ambiental, pela Sociedade Central  
2305 de Responsáveis Global, pela carta da terra, pela instituição da década da educação para desenvolvimento  
2306 sustentável 2005/2014, pelo Programa Latino Americano e Caribenho de Educação Ambiental – PLACEA e pelo  
2307 Plano Andino Amazônico de Comunicação e Educação Ambiental – PANACEA. Considerando que educacional  
2308 ambiental...”  
2309

2310  
2311 **A Srª. DESCONHECIDA** – Isso aí pode tirar.  
2312

2313  
2314 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Essa consideração?  
2315

2316  
2317 **A Srª. DESCONHECIDA** – Esse Considerando aí.  
2318

2319  
2320 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – “Considerando que toda...”  
2321

2322  
2323 **A Srª. DESCONHECIDA** – Tira tudo. Tira todo. Tira todo o Considerando. O parágrafo para ficar mais curto.  
2324

2325  
2326 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Esse Considerando pode ser retirado?  
2327

2328  
2329  
2330  
2331  
2332  
2333  
2334  
2335  
2336  
2337  
2338  
2339  
2340  
2341  
2342  
2343  
2344  
2345  
2346  
2347  
2348  
2349  
2350  
2351  
2352  
2353  
2354  
2355  
2356  
2357  
2358  
2359  
2360  
2361  
2362  
2363  
2364  
2365  
2366  
2367  
2368  
2369  
2370  
2371  
2372  
2373  
2374  
2375  
2376  
2377  
2378  
2379  
2380  
2381  
2382  
2383  
2384

**A Srª. DESCONHECIDA** – Pode deletar.

**O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – O próximo Considerando pode ser considerado? Então vamos lá: “Considerando a necessidade de orientar a atuação de terceiros em ações de educação ambiental desenvolvidas nas escolas, tutelando a função social e autonomia destas bem como, garantido o respeito às escolas, comunidades escolares e aos seus planos pedagógicos e curriculares conforme os ditames das legislações educacionais. Considerando o disposto do art. 15 da Lei 9.795 à 9.799 o art. 3º do Decreto 4.281/02, que atribuem ao Órgão Gestor da Política Nacional de Educação a incumbência de definir diretrizes políticas, instrumentos de avaliação e monitoramento para implementação da educação ambiental em âmbito nacional. Resolve: Art. 1º: Recomendar diretrizes da educação ambiental para as ações de informação, comunicação e mobilização. Artigo 2º: Para efeitos dessa recomendação entende-se por campanhas de educação ambiental, as atividades de divulgação pública de informação e comunicação social com intencionalidade pedagógica e educativa para o enfrentamento das questões socioambientais. E que: 1) Realizem a divulgação e a comunicação por qualquer dos meios gráficos, áudio, audiovisuais, visuais e virtuais; 2) Promovam o fortalecimento da cidadania ambiental por meio da compreensão crítica sobre a complexidade das problemáticas socioambientais”.

**A Srª. DESCONHECIDA** – Promovam o fortalecimento “da” cidadania ambiental.

**O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Promovam o fortalecimento cidadania ambiental. Seria: “da” cidadania. Não? Pode incluir? “Da” cidadania. 3) “Apóiem em processos participativos e a transformação de valores, atitudes, hábitos e comportamentos para a melhoria da qualidade da vida. Art. 3º São agentes da construção, promoção e divulgação de campanhas, os seguintes atores sociais: 1) Poder público em geral; 2) Instituições de ensino e de todos os níveis; 3) Educadores ambientais; 4) Movimentos sociais, entidades e organizações da sociedade civil; 5) Instituições de direito público ou privado; 6) Grupos, populações e comunidades locais. § único: Recomenda-se a articulação de uma diversidade de agentes e atores para ampliar a eficácia, bem como a qualidade da comunicação socioambiental. Art. 4º: Recomenda-se que as campanhas incorporem a educomunicação ambiental para: 1) Incentivar a gestão participativa dos meios de comunicação; 2) Promover o acesso democrático à produção e difusão de informações ambientais; 3) Amparar processos formativos de habilidades ligadas à comunicação e expressão, para que os cidadãos tenham uma postura crítica diante das informações ambientais e os meios de comunicação; 4) Articular e mobilizar comunidades, coletivos grupos e instituições, incentivando tomadas de decisões e ações coletivas. Art. 5º: Além de observar os princípios orientadores, referências teóricas e metodologia da educação ambiental contidos na Lei 9.795/99 do PRONEA – Programa Nacional de Educação Ambiental no Tratado de Educação Ambiental para as Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, as ações, campanhas e projetos de comunicação, informação e mobilização ambiental devem observar, ainda, as seguintes diretrizes: 1) Quanto à linguagem: A) Adequar-se ao público alvo permitindo a compreensão e o acesso a grupos sociais e ambientalmente vulneráveis; B) Valorizar a visão de mundo e os conhecimentos, a cultura e práticas de comunidades locais e de comunidades de povos tradicionais e originários. C) Promoção do acesso a informação e ao conhecimento das questões ambientais e científicas de forma clara e transparente. 2) Quanto à abordagem: A) Contextualizar as questões socioambientais e suas múltiplas dimensões e relações complexas nas diferentes escalas, individual ou coletiva, histórica, cultural, política e ecológica; B) Sensibilizar sobre a questão socioambiental para além das ações de comando e controle, evitando perspectivas meramente utilitaristas ou comportamentais; C) Adotar princípio e valores para a construção de sociedades sustentáveis e suas diversas dimensões social, ambiental, política, econômica e cultural. 3) Quanto às sinergias e articulações: A) Promover a interação com o SIBEA – Sistema Brasileiro de Educação Ambiental, o qual promove o intercâmbio e vinculação virtuais de produções educativas ambientais. B) Buscar sinergia entre as ações, projetos e programas de educação ambiental do Órgão Gestor do PNEA e dos Estados e municípios. Art. 6º: As ações de terceiros em processos formadores e projetos de educação ambiental a serem implementados no âmbito escolar, nos estabelecimentos de ensino ou com o envolvimento da comunidade escolar devem: 1) Observar o disposto nas legislações educacionais, inclusive, nas resoluções dos Conselhos Estaduais, Municipais e Nacional de Educação; 2) Procurar adequar procurar e integrar as suas ações, as políticas de programas de educação ambiental desenvolvidos no âmbito federal, estadual e municipal, conforme a abrangência dessas ações e o público alvo a ser envolvido; 3) Respeitar o currículo, o projeto político pedagógico e a função social dos estabelecimentos de ensino, bem como os seus calendários escolares e a autonomia que lhes é conferida por lei. Art. 7º: No âmbito da educação ambiental não escolar os projetos devem

2385 focar públicos alvos específicos instaurando e potencializando articulações entre todos os seguimentos que  
2386 trabalham com educação ambiental. Art. 8º: Recomenda-se que o Órgão Gestor da Política Nacional de Educação  
2387 Ambiental e as Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental amparem, incentivem e ofereçam metodologias  
2388 para campanhas, projetos e programas socioambientais de comunicação, mobilização e informação ambientais”.  
2389 Esclarecer que a procedência desse documento é do Ministério da Educação.  
2390

2391  
2392 **O Sr. FRANCISCO DE ASSIS MORAES (DEA/MMA)** – A questão que eu coloco é: primeiro, em relação ao âmbito  
2393 em que essa recomendação toca. Então, pelo que eu estou entendendo, dentro de um escopo, de uma  
2394 recomendação maior para as ações de educação ambiental das resoluções do CONAMA. Seria isso? Então, me  
2395 parece que isso precisaria explicitar melhor no texto, em algum momento, se é isso ou se trata de uma  
2396 recomendação que toca os entes do SISNAMA como um todo. Se for uma recomendação que toca os entes do  
2397 SISNAMA, aí nós estaremos dando um passo mais significativo. E aí, nesse sentido, como coloca a Rachel é preciso  
2398 observar o avanço da discussão do Grupo de Trabalho que está debruçado sobre isso no âmbito do MMA.  
2399 Especialmente no art. 7º, quando se trata da educação ambiental não escolar, digamos assim, é o trabalho desse  
2400 grupo. Pensar o que as ações de órgãos ambientais, de educação ambiental, podem envolver campanhas e  
2401 mecanismos de informação e comunicação ambiental na perspectiva da comunicação. Então, eu acho que deveria  
2402 se explicitar isso logo ali no “Resolve: Art. 1º: Recomendar diretrizes da educação ambiental para ações de  
2403 informação, comunicação e mobilização, no âmbito das resoluções do CONAMA e estendida aos demais entes do  
2404 SISNAMA” ou, de alguma forma, isso deveria ser dito ou explicitado aí. Eu sugiro que no art. 1º, no “Resolve: art. 1º:  
2405 Recomendar diretrizes da educação para as ações de informação, comunicação e mobilização...” Aí é questão de se  
2406 decidir qual é o âmbito que se deseja tocar. A minha sugestão é que essa recomendação possa se estender às  
2407 práticas de educação ambiental, setores que fazem a educação ambiental em quaisquer entes do SISNAMA. Então,  
2408 se uma Secretaria do Meio Ambiente, enfim, qualquer setor de qualquer órgão ligado ao Sistema possa se envolver  
2409 nessa recomendação. “Recomendar diretrizes de educação ambiental para ações de informação e comunicação  
2410 ambiental no âmbito das resoluções do CONAMA, bem como estendido ao conjunto dos setores responsáveis pela  
2411 educação ambiental no SISNAMA”. Eu não sei como dizer isso. Então, quer dizer que é algo voltado, não só  
2412 internamente, mas externamente também, para todos os atores da sociedade que fazem educação ambiental. Então,  
2413 é mais amplo ainda. Eu acho que precisa realmente ficar esclarecido.  
2414

2415  
2416 **A Srª. RACHEL TRABER (MEC)** – Só para esclarecer esse ponto: nós poderíamos mexer nessa redação. Eu acho  
2417 que tem uma relação total com aquela recomendação que nós fizemos anteriormente. E por isso que aqui, talvez  
2418 valha à pena mencionar no âmbito das resoluções do CONAMA, porque essas são as diretrizes que estão  
2419 prometidas naquilo que nós fizemos de manhã, nas resoluções do CONAMA, bem como, a qualquer ação de  
2420 Educação Ambiental que é feita pela sociedade. Pode ser empresas, dentro do SISNAMA ou fora do SISNAMA. A  
2421 redação: “Para ações de informação, comunicação e mobilização no âmbito das resoluções do CONAMA para ações  
2422 da sociedade”? Não sei. Como é que põe? Não, nem precisa. Pode começar assim: “Recomendar diretrizes de  
2423 informação ambiental para ações da sociedade em informação, comunicação e mobilização, bem como, no âmbito  
2424 das resoluções do CONAMA”? Porque se ele ficou em dúvida imagina...  
2425

2426  
2427 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Nas Resoluções CONAMA? Nos colegiados do CONAMA?  
2428

2429  
2430 **A Srª. RACHEL TRABER (MEC)** – Eu acho que nós temos que colocar aquilo que a Keilah sugeriu na outra  
2431 Resolução: “Informação, comunicação e mobilização proposta por instituições públicas, privadas, sociedade civil,  
2432 bem como nos colegiados.”  
2433

2434  
2435 **A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Vamos lá: “Recomendar diretrizes de educação ambiental para as  
2436 ações de informação, comunicação e mobilização”. Agora eu vou falar. “Realizadas por instituições públicas e  
2437 privadas, por organizações da sociedade civil, bem como por órgãos e colegiados do SISNAMA”.  
2438

2439  
2440 **O Sr PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Nós vamos elencar todas as sugestões ou vamos aprovando  
2441 conforme elas forem apresentadas para facilitar? Aqui já está aprovado? Senão nós vamos nos perder lá, depois. Eu

2442 acho melhor nós falarmos e aprovarmos. Então, está aprovada a Sugestão de Recomendação de Diretrizes da  
2443 Educação Ambiental. Vamos para o segundo.

2444  
2445  
2446 **O Sr. FRANCISCO DE ASSIS MORAES (DEA/MMA)** – O art. 3º, onde está dito: “São agentes da construção,  
2447 promoção e divulgação de campanha os seguintes atores sociais: o poder público em geral, instituições de ensino de  
2448 todos os níveis, educadores ambientais, movimentos sociais...” O que eu acho que está faltando é explicitar os  
2449 canais de comunicação. Eles são empresas, são, às vezes instituições públicas ou privadas, mas eu acho que eles  
2450 são atores muito relevantes para estarem diluídos. Quem faz a comunicação profissional são canais da  
2451 comunicação. Eu acho que deveria se colocar um item: “Empresas ou instituições públicas de comunicação”.

2452  
2453  
2454 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Então, vamos colocar também essa opção? Em vermelho.

2455  
2456  
2457 **O Sr. FRANCISCO DE ASSIS MORAES (DEA/MMA)** – Eu acho que um ator fundamental que vai interagir com isso  
2458 é a própria Empresa Brasileira de Comunicação, criada agora nesse momento articulando os canais públicos de  
2459 comunicação, eles são atores centrais de se fazer promoção de ações, por exemplo, do CONAMA e tudo mais.

2460  
2461  
2462 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Aprovada essa sugestão? Aprovada por unanimidade. Vamos  
2463 para a próxima.

2464  
2465  
2466 **O Sr. FRANCISCO DE ASSIS MORAES (DEA/MMA)** – Tem uma última sugestão. Só para lembrar que nós  
2467 incluímos os canais de comunicação para explicitar como atores que fazem a comunicação. E no art. 5º, na parte 3,  
2468 quanto a sinergia e articulações, reparem: “Promover interação com SIBEA – Sistema Brasileiro de Educação  
2469 Ambiental, ao qual promove intercâmbio de veiculação virtual de produções educativas ambientais. Esse módulo do  
2470 SIBEA de desenvolver e articular (...) ele articula, ele pode divulgar e ele pode cadastrar entes que fazem no  
2471 momento. Então, eu acho que deveria colocar assim: “Promover interação com o SIBEA – Sistema Brasileiro de  
2472 Educação Ambiental, visando apoiar o intercâmbio e veiculação virtuais de produções educativas ambientais”.

2473  
2474  
2475 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Essa questão está terminada a explanação? Está aprovada  
2476 por todos? Aprovada.

2477  
2478  
2479 **O Sr. FRANCISCO DE ASSIS MORAES (DEA/MMA)** – Uma última questão de fundo que eu gostaria de colocar,  
2480 que é relativa ao fato de que quando nós estabelecemos uma recomendação dessas com esse alcance, a primeira  
2481 pergunta que qualquer ator da sociedade deseja fazer esse tipo de comunicação vai perguntar: “Alguém vai nos  
2482 apoiar, vai ter algum recurso, vai se estabelecer algum meio de fomento para isso, existe a possibilidade de que, no  
2483 momento, em que nós estabeleçamos uma recomendação dessas também não sugira ou indique que os entes e  
2484 todos os atores envolvidos também definam meios de apoiar essas atividades?”. Então, a minha pergunta é esta: se  
2485 não caberia aí um outro artigo explicitando isso, que haverá ainda que se definida ou que caberá aos atores  
2486 envolvidos definir meios de apoio a essas atividades? Seria um outro artigo, que me parece bem... Teria que se  
2487 pensar bem nele.

2488  
2489  
2490 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Mas nós temos autonomia para incluir esse tipo de...

2491  
2492  
2493 **A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Não é muito imperativo, mas ajuda a pessoa...

2494  
2495  
2496 **O Sr. FRANCISCO DE ASSIS MORAES (DEA/MMA)** – Pelo menos ao que toque os entes públicos, nós podemos  
2497 recomendar que criem linhas de apoio e fomento a esse tipo de atividade.

2498

2499

2500

2501

2502

2503

2504

2505

2506

2507

2508

2509

2510

2511

2512

2513

2514

2515

2516

2517

2518

2519

2520

2521

2522

2523

2524

2525

2526

2527

2528

2529

2530

2531

2532

2533

2534

2535

2536

2537

2538

2539

2540

2541

2542

2543

2544

2545

2546

2547

2548

2549

2550

2551

2552

2553

2554

2555

**A Srª. RACHEL TRABER (MEC)** – Eu concordo. Inclusive a Vivi está lembrando o que Nilo falou que sempre precisa ter, sempre, pelo menos algum tipo de indicação de onde vêm os recursos. É que você está pensando nos recursos? E agora eu posso viajar na maionese? E falar uma coisa assim completamente fora, mas que pode ser que tenha alguma viabilidade. Uma vez eu vi que todas as campanhas de cigarro, por exemplo, deveriam, elas são milionárias as campanhas publicitárias de cigarro, um percentual desse recurso que é investido pelas empresas, por exemplo, nessas áreas, iria para saúde, sei lá. Tudo que se investe em propaganda de coisas que poluem, isto é, tudo poderia entrar para um fundo de contrapropaganda que, na verdade, isso daqui e quando nós falamos em endocomunicação à contra a propaganda. A produção de publicidade ou de informações que não são aquelas feitas pelo grande mídia. Isso é uma das coisas. A outra coisa que me ocorre é que existe uma lei dos meios de comunicação que todas as TVs a cabo precisam disponibilizar áreas de veiculação de e produção, inclusive, pelas comunidades, de produção para os meios das comunidades. Talvez nós possamos usar esse tipo de legislação que existe para isso daqui. Eu não sei o que você acha Francisco? Você ouviu o que eu disse? Duas coisas: uma é para educação ambiental poder usar um percentual dos recursos que são aplicados por propagandas que geram poluição, que geram degradação ambiental. Todas essas publicidades deveriam ter um percentual que vêm para a contrapropaganda, que é educação ambiental. E a outra coisa é uma lei que existe e que é uma obrigação das TVs a Cabo cederem espaços para a produção pelas comunidades por ONGs e tal... De produtos de comunicação também. Para TVs públicas e tal... Essas TVs pagas. Elas têm obrigação de ter espaço para isso, manter estúdios para isso.

**O Sr. FRANCISCO DE ASSIS MORAES (DEA/MMA)** – Há uma tendência, uma reação muito grande quando se tenta orientar a programação ou se obrigar a produzir alguma coisa. É uma luta muito mais complexa, eu penso assim. Agora, no outro que você coloca, de que ações de comunicação potencialmente causadoras dos danos ambientais e poluição visual, aí, eu acho que poderia, sim, já diretamente abordar. Porque, por exemplo, na discussão da empresa pública de Comunicação, da Empresa Brasileira de Comunicação isso já está presente, de normatizar toda essa presença do conteúdo, da parte educativa, do processo de produção participativa e de interferir, numa política de interferir, como referência nos outros canais que devem fazer isso por lei, também. Isso já é um projeto, já, da SECOM está uma discussão e é muito complicado. Mas de qualquer forma já está sendo dado, mas eu acho que avançaria já se nós colocássemos nesse âmbito apontando, para pelo menos, para a obrigatoriedade de se investir em comunicação ambiental ou em educação ambiental. Campanhas e mecanismos de formação em educação ambiental as atividades causadora de danos a poluição ou impacto ambiental a publicidade e comunicação. Eu não sei se caberia...

**A Srª. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA)** – Eu acho, no caso, envolveria também um processo de definição desse impacto, quer dizer, uma coisa que aí como é que você identifica essa... Então, teria que estar relacionada com um processo anterior de identificação desse impacto.

**O Sr. FRANCISCO DE ASSIS MORAES (DEA/MMA)** – A sugestão que eu faria seria esta: colocar essa pauta para a possibilidade de uma Resolução mesmo, dando conseqüência até a essa recomendação.

**A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC)** – Francisco, se você pudesse redigir uma proposta e nos ajudar nessa pesquisa. Isso que a Rachel falou a respeito de uma chamada “contrapropaganda” entre aspas. A Política Nacional de resíduos sólidos que está sendo discutida no Congresso, ela também tem uma proposta, bem controvertida, mas é a seguinte as empresa que fabricam embalagens teriam a obrigatoriedade de fazer uma educação ambiental anteembalagem e para destinação correta desses resíduos sólidos. Então, já existem políticas e Projetos de Lei e de políticas nacionais que estão caminhando para essa tendência. Eu acho que nós poderíamos aqui no CONAMA dar uma força política recomendar e dar uma força política, a essa tendência, sim.

**O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Então, vai ser feita uma redação dessa proposta?

**O Sr. FRANCISCO DE ASSIS MORAES (DEA/MMA)** – Eu acho que no âmbito do MMA nós poderemos fazer uma primeira colaboração, primeira proposta e remeter aqui com prazos.

2556  
2557  
2558  
2559  
2560  
2561  
2562  
2563  
2564  
2565  
2566  
2567  
2568  
2569  
2570  
2571  
2572  
2573  
2574  
2575  
2576  
2577  
2578  
2579  
2580  
2581  
2582  
2583  
2584  
2585  
2586  
2587  
2588  
2589  
2590  
2591  
2592  
2593  
2594  
2595  
2596  
2597  
2598  
2599  
2600  
2601  
2602  
2603  
2604  
2605  
2606  
2607  
2608  
2609  
2610  
2611  
2612

**O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Você quer estabelecer um prazo ou você pode estabelecer um prazo para isso para nós já deixarmos pautado?

**O Sr. FRANCISCO DE ASSIS MORAES (DEA/MMA)** – Até por obrigação junto ao Ministério Público, houve uma pressão da sociedade pelo Ministério Público para que o Ministério desse uma resposta. Então, até a próxima Conferência Nacional do Meio Ambiente, que é maio, ou seja, daqui a pouco, tem que ser dar uma resposta global em relação à Política Nacional de Comunicação e Informação Ambiental. Então, eu acho no que bojo dessa discussão numa próxima Plenária do CONAMA já deveria, se for possível, pautar. Eu acho que daria para apresentar uma proposta preliminar em 8 de abril.

**O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Então, vamos considerar como todas elas aprovadas, como sugestões. Todas aprovadas? Estão de acordo? Então, todas as alterações e a sugestões ficam aprovadas.

**O Sr PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Qual a alteração? Art. 3º: “Quanto a Sinergia de Articulações: Empresas ou instituições públicas de comunicação”. Empresas privadas?

**O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Canais de comunicação pública ou privados. Essa é a última alteração? Vamos prosseguir?

**A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Eu acho... É fora disso. Esses dois pontos que Rachel trouxe, mas esse que Vivi trouxe, em relação a empresas que fabricam embalagem, qual o encaminhamento que nós vamos dar para poder buscar essas informações? Eu acho que nós poderíamos listar, em minha opinião, listar mais possibilidades aqui para que nós enxerguemos para ver o que nós podemos sair correndo atrás.

**A Srª. RACHEL TRABER (MEC)** – A nossa proposta para o Francisco é que ele faça essa pesquisa e proponha uma redação. Ele já aceitou. Ele disse que tudo bem.

**A Srª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Quanto à proposta de Resolução ou de Recomendação, ela pode ser apresentada por qualquer cidadão, ser feita elaborada por qualquer cidadão, mas tem que ser apresentada por um membro da Câmara Técnica, por um Conselheiro. Então, eu preciso que a Câmara Técnica receba essa proposta para que eu possa colocar como proposta de recomendação. Como contribuição fica tudo ok, mas como proposta específica de recomendação, nós deixamos...

**O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – A sugestão: se esta Mesa pode solicitar fazer a solicitação de nossa parte a vocês e já consta de ata. A Câmara Técnica já faz essa solicitação e já constar de ata. Você já começa a trabalhar, e é uma solicitação desta Mesa, e evita outras formalidades. Teríamos mais um item a ser discutido nessa reunião que o 3.9. E todos estando de acordo seriam tratar do assunto de Estratégias de Participação na III Conferência Nacional do Meio Ambiente. Então, como você disse qual seria o foco dessa estratégia de participação.

**A Srª. RACHEL TRABER (MEC)** – Na outra Conferência, em primeiro lugar todos os Conselheiros do CONAMA são delegados natos na conferência nacional. Então, todos nós devemos participar. Nas anteriores, não teve uma estratégia específica. Eu acho uma boa idéia e, especialmente, porque tem um tema da conferência que é especificamente Educação Ambiental para o enfrentamento das mudanças climáticas. Eu acho que nós deveríamos participar sim, com uma estratégia específica. Eu não tenho, mas como uma geral é participar da conferência e participar especificamente daquela área temática, Eixo IV.

2613 **A Sr<sup>a</sup>. THAIS FERRARESI PEREIRA (DEA/MMA)** – Existe um texto base desse Eixo IV que é do texto que vai  
2614 compor o caderno da Conferência Nacional e nós poderíamos também disponibilizar para os membros já a partir de  
2615 amanhã. Nós já temos esse texto finalizado. Só pegaria com a equipe da Conferência Nacional que estava  
2616 finalizando essa semana agora passada. Então, eu acredito que hoje já deve estar finalizado e eu poderia me  
2617 comprometer a encaminhar para vocês poderem disponibilizar para os membros  
2618

2619  
2620 **A Sr<sup>a</sup>. PATRÍCIA PINTO (OCA BRASIL)** – Esta semana eu liguei para a Secretaria Estadual do Meio Ambiente de  
2621 Goiás para saber se já estava marcada a Conferência Estadual. Que tem que ser marcada até o dia 30 de março.  
2622 Nós estamos no fim de fevereiro e não marcaram. Então, eu não sei se todos os estão não marcaram. Eu queria  
2623 saber. Isso para nós seria interessante saber como é que anda isso. Porque, isso se é uma Conferência Nacional  
2624 alguns Estados, vão esquecer, vão passar do prazo, como costuma acontecer que eu sei. Eu já trabalhei no  
2625 Executivo, eu sei que passa mesmo. Eu queria entender como é que vai ser isso. Se nós somos vinculados a  
2626 participar da Estadual para depois poder levar do Estadual para o Nacional para.  
2627

2628  
2629 **A Sr<sup>a</sup>. THAIS FERRARESI PEREIRA (DEA/MMA)** – Como esclarecimento, nós poderíamos até aprofundar isso.  
2630 Mais com a equipe da conferência, mas pelo que eu compreendo desse processo, é que as agendas dos Estados,  
2631 com exceção, eu acho que o próprio Distrito Federal estava para confirmar. E tinha mais um estado, que eu não sei  
2632 se era o Pará... Eu não me lembro. Eu não me recordo. Só que não tinha confirmado a data. Todos os outros  
2633 estados, as datas estavam confirmadas. Isso foi atualizado também, no final da semana passada e já está disponível  
2634 no site, até, do Ministério. E aí, eu confirmei isso com a equipe da conferência na quinta-feira, essa agenda. Então,  
2635 tinha a exceção de dois estados que não estavam confirmados, mas os outros estavam confirmando as datas até o  
2636 final de março. E com relação à participação, o que nós conversamos com equipe da conferência é que e o processo  
2637 é assim: Os estados fizeram suas regionais ou municipais, cada estado definiu como é que ia fazer. E estar levando  
2638 isso para a estadual. E é, a partir da estadual, do que veio dessas regionais e municipais, com aporte de um texto da  
2639 conferência nacional, vão ser feitos os debates e o que sair dessa estadual é que vem... Das 27 unidades, é que vem  
2640 para a nacional.  
2641

2642  
2643 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Mais alguma consideração nesse assunto?  
2644

2645  
2646 **O Sr. EDER LEONARDO C. BORBOREMA (MINISTÉRIO DO ESPORTE)** – Eu acho que como contribuição das  
2647 estratégias de participação na III Conferência Nacional do Meio Ambiente, como instrumento de processo  
2648 democrático, eu creio ser muito importante os Conselheiros observarem bem as contribuições, as considerações da  
2649 sociedade civil, o que eles propõem e, principalmente, como foi dito antes, as Câmaras específicas de Educação  
2650 Ambiental.  
2651

2652  
2653 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Mais alguma consideração no tema? Então, podemos sugerir  
2654 o encerramento da sessão?  
2655

2656  
2657 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Eu queria só, que nós lembrássemos o que ficou aí  
2658 agora: “Coletivos, educadores, centros de educação ambiental, bacia hidrográfica, administração pública”. São esses  
2659 quatro, não é isso?  
2660

2661 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Foram cinco itens, de nove, discutidos.  
2662

2663  
2664 **A Sr<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Pronto. Então, nós temos esses quatro. Eu sugiro  
2665 que nós comecemos na próxima... Nós avançamos pelo menos um pouquinho. Está melhorando. Então, eu gostaria  
2666 de introduzir duas coisas, assim, eu não sei se na próxima pauta, mas são duas coisas que me chamaram atenção:  
2667 Uma, que eu acho que nós precisamos alinhar, um pouco, a própria política mesmo, porque nós estamos nos  
2668 encontrando agora, vamos dizer, desde o ano passado para cá, mas eu acho que nós estamos trabalhando, por  
2669 exemplo, com esportes, com cultura, que são áreas afins, e estão juntos. Mas eu acho que nós precisaríamos estar



2670 tendo um momento de um alinhamento, assim, conceitual, de princípios, de conceitos. Eu acho que seria uma  
2671 oportunidade de nós avançarmos um pouquinho assim. Eu tenho sentido essa necessidade. E o outro, é que nós  
2672 possamos estar, também, com um diálogo com o Órgão Gestor, que são o Ministério do Meio Ambiente e o  
2673 Ministério da Educação. E de nós sabermos um pouco o que vem acontecendo, por exemplo, nós temos uma  
2674 representante aqui, do Governo do Ceará, que está no comitê assessor. Então, eu não sei se pessoa, que é o  
2675 Governo do Ceará, poderia estar fazendo esse papel de trazer, um pouco, assim, para dar. Por exemplo, porque nós  
2676 estamos aqui numa Câmara Técnica de um Conselho Nacional, subentende que nós estamos em total consonância  
2677 com o Órgão Gestor, e estamos. Mas do ponto de vista, assim, que eu estou dizendo, dos desdobramentos dos  
2678 trabalhos. Entendeu? Porque muita coisa está acontecendo, e acho que seria muito importante que nós pudéssemos  
2679 estar, todos nós, porque eu, particularmente, de certa forma, estou. Venho acompanhando, mas eu acho que é uma  
2680 coisa importante, que esse grupo, que essa Câmara Técnica também esteja acompanhando o que está acontecendo  
2681 nos dois Ministérios. Entendeu? No processo. Então, assim, talvez na primeira “1h” da Câmara Técnica, nós  
2682 pudéssemos ter, assim, não só Informes, mas que nós pudéssemos... A partir do que está se trabalhando, nós  
2683 pudéssemos aprofundar um pouquinho e ganhar um pouco, para aprofundar, para esse grupo crescer junto, assim,  
2684 do ponto de vista.

2685  
2686  
2687 **A Srª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Quem era o nosso representante junto ao Grupo Assessor,  
2688 era o Marco, que foi agora para outra Secretaria, e nós... E estava previsto o relato da atividade dele nesse grupo. E  
2689 eu não sei agora como nós vamos resgatar esse relato ou se nós zeramos aqui e indicamos outra pessoa para esse  
2690 Grupo Assessor. E a Tita traria para nós algumas coisas sobre isso.

2691  
2692  
2693 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Cleide, eu acredito que a OCA Brasil é suplente do Marcos,  
2694 não é? Não. Não participou porque estava na suplência. Uma vez que ele deixa de estar, eu acho que a Oca teria  
2695 que assumir esse concurso. Agora, a Rachel poderia esclarecer para nós, uma vez que você tem conhecimento  
2696 desse Comitê Assessor?

2697  
2698  
2699 **A Srª. RACHEL TRABER (MEC)** – A Tita tem toda razão nisso, mas como sofreu essa solução de continuidade, a  
2700 participação do Marcos na Reunião do Comitê Assessor. Eu sou do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação  
2701 Ambiental, como representante do Ministério da Educação. Mas, na minha visão, o Marcos deveria ser solicitado a  
2702 enviar um relatório e um relato da reunião em que ele foi, e participou, como representante do CONAMA, no Comitê  
2703 Assessor. Não tem o menor sentido eu trazer esse tipo de observação.

2704  
2705  
2706 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – E como nós podemos solicitar a ele que encaminhe isso, é  
2707 possível? Através da Secretaria do CONAMA que encaminhe para esta Câmara Técnica para o acompanhamento da  
2708 suplência, que vai colocar na Plenária.

2709  
2710  
2711 **A Srª. RACHEL TRABER (MEC)** – O CONAMA tem que fazer isso.

2712  
2713  
2714 **A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Você acha que essa pessoa que apresenta na  
2715 Câmara Técnica que tem que fazer esse papel estar socializando os processos que estão... Não é isso? Perfeito. Eu  
2716 acho que está legal.

2717  
2718  
2719 **A Srª. THAIS FERRARESI PEREIRA (DEA/MMA)** – Só para retomar: nessa ausência, Sr. Paulo, que teve alteração,  
2720 eu não entendi, se quem irá participar e fará a interlocução com o Comitê Assessor do Órgão Gestor. Fica  
2721 representante do Ceará ou fica o suplente? Eu fiquei com essa dúvida, porque dentro do Comitê Assessor existem  
2722 Grupos de Trabalho e ele estava inserido em um dos Grupos de Trabalho. Na medida em que não está mais nós  
2723 vamos interagir e articular com qual instituição?

2724  
2725

2726 **A Srª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Normalmente o representante é a Instituição. Então, a  
2727 instituição indica outra pessoa para fazer isso. Normalmente o título é dado para a instituição. Então, o Governo do  
2728 Ceará seria o representante lá do Comitê Assessor. E a OCA seria o suplente. Agora, nós vamos pedir que ela  
2729 indique... Realmente, ela não conseguiu entrar em contato com o Marcos. Eles estão em mudança lá e não  
2730 conseguiu. Eu vou entrar em contato e ver como que pode ser recuperado, resgatada toda essa informação e nós  
2731 vamos voltamos a falar aqui na próxima reunião.

2732  
2733  
2734 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Cleide, uma pergunta: você acha que a questão da suplência  
2735 acompanhar também as reuniões seria produtivo? Só o titular.

2736  
2737 **A Srª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Normalmente é só o titular que vai.

2738  
2739  
2740  
2741 **A Srª. RACHEL TRABER (MEC)** – A reunião do Comitê Assessor é pública e é aberta. Eu considero que seria  
2742 interessante se vocês puderem participar, mas é diferente da participação do CONAMA porque os Ministérios pagam  
2743 para participação, a vinda das pessoas de fora. E nós não poderíamos arcar com o pagamento, porque nós só  
2744 pagamos pelo Conselheiro mesmo e não pelo suplente. Isso é um das coisas. A outra coisa que eu gostaria de  
2745 esclarecer é que, agora é a minha visão pessoal, eu achava que sempre deveria ser a sociedade civil que  
2746 representasse o CONAMA no Comitê Assessor e não sei talvez eles queiram abrir para a suplência. Eu não sei.

2747  
2748  
2749 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Então, acho que a Secretaria poderia fazer essa ponte.

2750  
2751  
2752 **A Srª. RACHEL TRABER (MEC)** – Tem que ser questionando também se ele mantém ou se ele passa para o  
2753 suplente.

2754  
2755  
2756 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Tem data a reunião, Rachel?

2757  
2758 **A Srª. RACHEL TRABER (MEC)** – Não.

2759  
2760  
2761  
2762 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Mais alguma questão a colocar? Podemos providenciar o  
2763 encerramento? Está constando de ata essa proposta?

2764  
2765  
2766 **A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Eu trouxe duas coisas: uma foi como é que nós  
2767 poderíamos estar alinhando os conceitos e os princípios da política para nós podermos estar avançando. E a outra  
2768 seria como nós poderíamos estar acompanhando o Órgão Gestor, que nós já vimos que é o Comitê Assessor o  
2769 nosso representante e tal, mas como nós poderíamos estar fazendo, por exemplo, assim trabalhando uma hora no  
2770 início da reunião. Que nós pudéssemos estar fazendo uma hora de formação, por exemplo, onde nós podemos estar  
2771 discutindo alguns conceitos, alguns princípios, o que é de comunicação, por exemplo.

2772  
2773  
2774 **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Antes da reunião de Câmara Técnica.

2775  
2776  
2777 **A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA)** – Antes da reunião da Câmara Técnica que nós  
2778 pudéssemos fazer um preâmbulo onde nós pudéssemos estar trabalhando um pouco isso.

2779  
2780  
2781 **A Srª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)**- Nós temos um item 4, no Informes. E nesse item, só que é  
2782 depois da Ordem do Dia. Então, esse Informe eu acho que nós poderíamos usar no final da tarde, do período. Criar

2783 um espaço para isso. E ele fica um tema livre e nós acrescentamos, na medida em que cheguem as contribuições.  
2784 Mas dentro desse item Informes tem...

2785

2786

2787

2788

2789

2790

2791

**O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** – Bem, então vamos considerar encerrada a Sessão, e agradecer a presença de todos que gentilmente ultrapassaram ao horário normal e aguardá-los em breve para uma próxima reunião, que eu acredito que ainda seja no dia 8 de abril. Poderemos fazer em dois dias, a próxima, dias 8 e 9 de abril? E limpamos essa pauta total e começamos uma nova, em 2008. Então, aprovados por todos, por unanimidade. (*Palmas*).